



DOCUMENTO RESULTADO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS - CEEMG 2022

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Os Fóruns e os Planos

O Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais - FEPEMG, instituído pela Resolução n. 2.078 de 29 de março de 2012, da Secretaria de Educação de Minas Gerais - SEEMG, tem entre as suas atribuições coordenar as conferências estaduais de educação, acompanhar e avaliar a implementação das suas deliberações e promover articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos municípios do estado de Minas Gerais.

Os Fóruns Permanentes de Educação representam instâncias de controle e participação social, que têm por objetivo apresentar, estudar, debater e deliberar sobre pautas da política educacional. As instituições, entidades, movimentos e coletivos que deles participam por meio de seus representantes, se reúnem para refletir juntas, adquirir informações e decidir pelas estratégias mais adequadas para desenvolver ações conjuntas de modo a garantir o cumprimento dos Planos de Educação. Têm competência relevante no que se refere às políticas públicas de educação e avaliação permanente dos indicadores socioeducacionais. Os Fóruns Permanentes existem por terem significado social e político, sendo importantes espaços de diálogo, debate, deliberação, encaminhamento e monitoramento de proposições para a garantia do direito à educação democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública, presencial com segurança para todas as pessoas.

Promovem a participação das comunidades escolares nas discussões sobre educação, no acompanhamento das ações e proposições de políticas educacionais.

Os fóruns são fundamentais para concretizar o princípio constitucional da gestão democrática da Educação e reconhecer a participação social como direito de todos e todas. São previstos na legislação educacional, como se pode ver.

O Plano Nacional de Educação - PNE (Lei 13.005 de 25 de junho de 2014) tem como objetivo estabelecido em sua Meta 19, Estratégia 19.3, incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação.

Já o Plano Estadual de Educação de Minas Gerais - PEE/MG, instituído pela Lei n. 23.197 de 26 de dezembro de 2018, diz que:

Art. 5º - A execução deste PEE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e avaliações realizadas pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria de Estado de Educação - SEE;

II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;

III - Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG;

IV - Conselho Estadual de Educação - CEE;

V - Fórum Estadual de Educação - FEE;

VI - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG; e

Art. 7º - O Estado realizará conferências estaduais de educação, em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei Federal nº 13.005, 25 de junho de 2014, com os seguintes objetivos:

I - avaliar a execução do PNE;

II - propor eventuais adequações a este PEE;

III – subsidiar a elaboração do PEE para o decênio subsequente.

1.2 A Lei, as Desigualdades e as pessoas Sujeitos de Direitos

A Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 205 que a educação é um direito de todos, dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988). Entretanto, o momento atual é de contradição desse preceito, pois nosso país vive um aprofundado desgaste institucional e uma crise na educação caracterizada por retrocessos nas conquistas, entre eles a retirada de direitos. A começar com a Emenda Constitucional nº 95 (EC 95), de 15 de dezembro de 2016, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir um novo Regime Fiscal. A EC 95 e vários outros ataques ao Estado democrático de direito e à Constituição Federal, fortemente combatidos pelos setores e segmentos educacionais, representam enormes obstáculos à garantia do direito à educação e se contrapõem às múltiplas vozes representadas pelos diversos movimentos em prol de uma educação emancipatória e de qualidade social.

Faz-se necessária uma constante vigilância sobre o que tem sido, a duras penas, conquistado, como direitos legítimos de uma educação pública e gratuita, como a luta pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, que resultou na Lei n. 14.113, de dezembro de 2020, que o regulamenta. E mesmo assim, pode-se afirmar que há recursos para a educação pública no país, ainda não repassados.

Os anos de 2020, 2021 e 2022 têm apresentado desafios para os sistemas educacionais em todo o país. A pandemia evidenciou as desigualdades sociais, as precárias condições que impedem o acesso a recursos computacionais e a dispositivos compatíveis com banda larga, de maneira a garantir a internet como direito social criando um cenário de negação do direito constitucional e subjetivo à Educação, contribuindo para o aprofundamento das desigualdades educacionais

no país. Grande parte da população escolar, aí compreendendo pessoas estudantes e pessoas profissionais da educação pública, viu-se imersa em um labirinto de aulas remotas, materiais didáticos produzidos de maneira emergencial, exigindo equipamentos e instrumentos digitais, conhecimento de informática, inexistentes para a grande maioria dos sujeitos da escola pública. E a sobrecarga incalculável de trabalho dos profissionais da educação, que a pandemia acarretou, passou ao largo, muito longe do reconhecimento necessário. Os impactos nos processos de aprendizagens, os abandonos temporários, as evasões, a precarização das relações de trabalho, os avanços da privatização da escola pública bem como a degradação dos espaços físicos aprofundados no contexto da pandemia vem sendo objeto de estudos e pesquisas, bem como levantamento de dados sobre os impactos negativos na área educacional do País, que permitam não só a denúncia, mas também o anúncio, como nos dizia Freire na Pedagogia da Autonomia (1996).

As desigualdades se acentuam e as pessoas trabalhadoras estudantes, que muitas vezes não têm acesso à educação quando ainda são crianças e adolescentes, estão a cada dia, vendo que as oportunidades se reduzem, escapando de suas mãos. São situações que necessitam de ações imediatas por parte do Estado, para retomada de direitos sociais, uma vez que é função do Poder Público adotar medidas estruturais e emergenciais que contemplem ações focalizadas nas populações mais vulnerabilizadas e que entre elas estão crianças, adolescentes, jovens, adultas e idosas, pessoas estudantes de nossas escolas em todo o território de Minas Gerais, em especial as do Campo, as dos Quilombolas, as dos Indígenas, as inseridas nos espaços socioeducativos e nos presídios, as das populações das florestas e das águas, as das pessoas com deficiência, as dos ciganos e das populações itinerantes, as das pessoas LGBTQIA+, as das pessoas institucionalizadas, as das pessoas em situação de rua... Há uma grande parcela da população em situações de extrema pobreza, sem garantia de condições dignas de existência.

Outro aspecto que merece destaque se refere às pessoas profissionais da educação, em especial os professores, que veem a cada dia seus direitos de trabalho sendo precarizados. As conquistas prescritas no Plano Estadual de Educação, estão a

cada dia mais distantes do alcance, e ameaças pesam sobre sua formação, carreiras e salários. Torna-se necessário, portanto, refletir e assumir posições, com urgência, para garantia de seus direitos.

Nesse sentido o compromisso com a participação popular exigiu que os setores de nossas comunidades escolares estivessem organizados para realizar conferências em etapas municipal, territorial e estadual, até chegar à Etapa Nacional. No caso da Etapa Municipal estavam previstos os formatos municipal, intermunicipal, setorial e livre. Estas conferências foram fundamentais porque promoveram o debate, a formulação e a avaliação de temas de interesse público, relevantes para o desenvolvimento do País, a qualificação de discussões e a produção de consenso que mobilizaram o conjunto da sociedade para a efetivação da educação como direito humano, e puderam resultar em engajamento e compromisso, notadamente para lutar contra os retrocessos nas políticas sociais e educacionais vivenciados atualmente.

1.3 A Conferência e a Gestão Democrática

O FEPEMG realizou, portanto, a Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG - 2022), nos dias 31 de março a 1º, 2 e 3 de abril de 2022, como fase preparatória à Conferência Nacional de Educação (CONAE - 2022) e à Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE-2022), com o tema:

CEEMG - “PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Inclusão, Equidade e Qualidade Social: compromisso com o direito e a defesa da educação democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública, presencial com segurança para todas as pessoas”.

O objetivo geral da Conferência Estadual foi o de mobilizar a sociedade de Minas Gerais para intensificar o monitoramento e avaliação do cumprimento do Plano Estadual de Educação, suas metas e estratégias, propondo melhorias à política nacional e estadual, bem como responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições entre os entes federativos, de forma a garantir condições de oferta de

uma educação com qualidade social, democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública, presencial com segurança para todas as pessoas como direito.

Foram objetivos específicos:

- a) acompanhar e avaliar as deliberações da CONAE e da CONAPE de 2018, verificar seus impactos e proceder às atualizações necessárias para a elaboração da política nacional e estadual de educação;
- b) monitorar e avaliar a implementação dos Planos Municipais de Educação (PME), com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do Plano, e proceder às indicações de ações, no sentido de promover avanços nas políticas públicas educacionais;
- c) exigir empenho para agilizar o cumprimento do PEE.

Dessa forma, a CEEMG, sob o tema - “PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Inclusão, Equidade e Qualidade Social: compromisso com o direito e a defesa da educação democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública, presencial com segurança para todas as pessoas”, se constituiu por discussões orientadas pelos seguintes eixos temáticos:

- I. PEE: Democratização da Educação - acesso, permanência, construção de conhecimento e terminalidade;
- II. PEE: Educação e diversidade - reconhecimento, democratização, direitos humanos, justiça social, equidade e inclusão;
- III. PEE: Financiamento da Educação - gestão, transparência e controle social;
- IV. PEE: Gestão democrática - participação popular e controle social;
- V. PEE: Políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação - cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
- VI. PEE: Qualidade social, avaliação e regulação das políticas educacionais;
- VII. PEE: Valorização dos profissionais da Educação - formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.

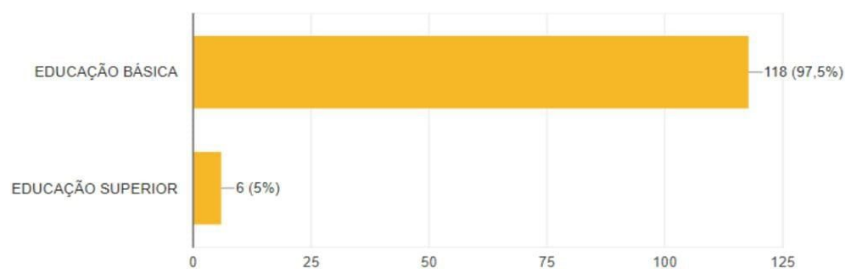
1.4 A Construção Coletiva das Etapas

Por meio de formulário virtual, a Comissão Permanente de Monitoramento e Sistematização da CEEMG para recolher informações elaboradas pelas

instituições, entidades, movimentos e coletivos com atuação em educação no estado de Minas Gerais lançou no dia 28 de agosto de 2021 com prazo para preenchimento até 10 de setembro do mesmo ano o instrumento CEEMG 2022 - Consulta para elaboração do Documento Base para a Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais, a saber, <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMy3Q8sBKpE2sHq2Rvsok1gn2ShurTZIq-dhFalXktITdTkq/viewform>. O referido instrumento recebeu 121 propostas como contribuições à elaboração do Documento Base da CEEMG - 2022.

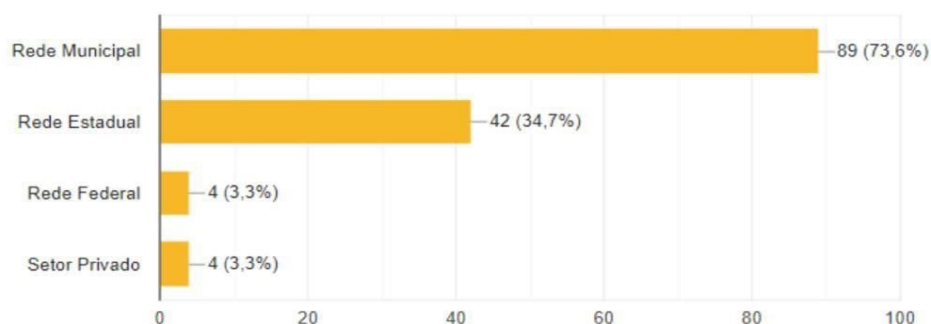
Destas quase 98% vieram da Educação Básica e as demais da Educação Superior.

NÍVEL DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE/MOVIMENTO/COLETIVO



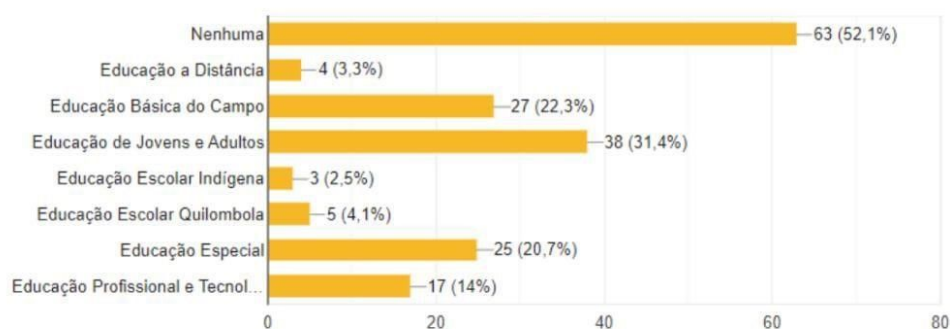
As pessoas ligadas às redes municipais foram 74%, as ligadas à rede estadual foram 35% e tivemos 3% de pessoas ligadas tanto à Rede Federal quanto ao Setor Privado.

REDE OU SETOR DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE/MOVIMENTO/COLETIVO



As modalidades marcaram presença e todas estiveram na Etapa Municipal.

MODALIDADE DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE/MOVIMENTO/COLETIVO



Importante destacar que na ETAPA MUNICIPAL tivemos a participação de 639 municípios, ou seja, 75% dos municípios de Minas Gerais. Desta Etapa recebemos um total de 21.117 propostas de Táticas distribuídas conforme quadro a seguir:

Meta 1: 2293	Meta 2: 1475	Meta 3: 1036	Meta 4: 2605	Meta 5: 679	Meta 6: 619	Meta 7: 628	Meta 8: 999	Meta 9: 773
Meta 10: 678	Meta 11: 509	Meta 12: 1523	Meta 13: 722	Meta 14: 687	Meta 15: 1036	Meta 16: 813	Meta 17: 2303	Meta 18: 2552

Já na ETAPA TERRITORIAL, realizada em 12 municípios sede (Barbacena, Bom Despacho, Caratinga, Diamantina, Ibirité, Itaúna, Montes Claros, Paracatu, São João Nepomuceno, São Sebastião do Paraíso, Teófilo Otoni e Uberaba), tivemos 1124 pessoas delegadas participando que aprovaram um total de 596 táticas dentre as mais de duas dezenas de milhares distribuídas no quadro que se segue trazendo propostas de alteração àquelas propostas na Etapa anterior:

Meta 1: 25	Meta 2: 83	Meta 3: 43	Meta 4: 117	Meta 5: 29	Meta 6: 31	Meta 7: 39	Meta 8: 34	Meta 9: 18
Meta 10: 9	Meta 11: 29	Meta 12: 32	Meta 13: 11	Meta 14: 13	Meta 15: 22	Meta 16: 20	Meta 17: 24	Meta 18: 17

Pela quantidade de habitantes, Belo Horizonte configura como excepcionalidade, uma vez que, embora realize a Etapa Municipal, é o único município que o faz no mesmo dia T – Dia de Todas as Territoriais.

Quando chegamos à Etapa Final, contávamos com 455 delegados inscritos que **aprovaram 27 (vinte e sete) propostas de** Táticas e mantiveram 254 (duzentas e cinquenta e quatro) daquelas advindas das etapas anteriores. O total de 281 (duzentas e oitenta e uma) táticas apontadas pela CEEMG como possibilidades para a implementação efetiva de Estratégias e Metas do PEE estão distribuídas conforme mostram os quadros a seguir:

TÁTICAS APROVADAS

Meta 1: 3	Meta 2: 1	Meta 3: 1	Meta 4: 8	Meta 5: 2	Meta 6: 0	Meta 7: 0	Meta 8: 4	Meta 9: 0
Meta 10: 0	Meta 11: 0	Meta 12: 1	Meta 13: 0	Meta 14: 0	Meta 15: 3	Meta 16: 0	Meta 17: 1	Meta 18: 3

Total: 27

TÁTICAS MANTIDAS

Meta 1: 83	Meta 2: 73	Meta 3: 22	Meta 4:	Meta 5:	Meta 6:	Meta 7:	Meta 8: 25	Meta 9: 12
Meta 10: 8	Meta 11: 18	Meta 12:	Meta 13:	Meta 14:	Meta 15: 5	Meta 16: 1	Meta 17: 6	Meta 18: 1

Total Parcial: 254

1.5 A representação de Minas Gerais na discussão nacional

Das 455 pessoas delegadas, foram eleitas 104, entre titulares e suplentes para a representarem a delegação de Minas Gerais na CONAE 2022 e na CONAPE 2022. As representações foram assim distribuídas:

DELEGAÇÃO PARA CONAE 2022

PESSOAS ELEITAS: 79 | MOVIMENTOS SOCIAIS: 18

EDUCAÇÃO BÁSICA: 22

EDUCAÇÃO PRIVADA: 6

CONSELHEIROS: 6 titulares | 3 suplentes

ESTUDANTES: 2 ed. Básica | 13 ed. Superior | 0 ed. Profissional

FAMÍLIAS: 4 titulares | 4 suplentes

ED. SUPERIOR PRIVADA: 4 titulares

ED. SUPERIOR PÚBLICA: 2 titulares | 1 suplente

ED. PROFISSIONAL PRIVADA: 2 titulares

ED. PROFISSIONAL PÚBLICA: 3 titulares

GESTORES ESTADUAIS: 5 titulares

GESTORES MUNICIPAIS: 7 titulares

GESTORES PRIVADOS: 2 titulares

GESTOR ED. SUPERIOR: 1 titular | 1 suplente

GESTOR ED. PROFISSIONAL: 2 titulares municipais | 1 titular privado

SUPLENTES GESTORES: 11

Já a Delegação para a CONAPE, conta com 47 pessoas eleitas.

2. Deliberações da CEEMG 2022

Como resultado da reunião do **Eixo I**, tratando da **Meta 1** (*Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliação da oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo,*

50% (cinquenta por cento) das crianças de três anos até o final da vigência deste PEE), quanto à **Estratégia 1.7** (*Apoiar os municípios, para que articulem a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação, com a expansão da oferta de matrículas na rede escolar pública*), considerando que o artigo 25 da Lei 9394/96 prevê que seja “objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento” e que em seu parágrafo único está definido que “cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto” no referido artigo, foi aprovada a **Tática** de **organizar as turmas com número máximo de 15 alunos para atender à demanda dessa etapa escolar de forma mais satisfatória com garantia de professor de apoio que atenda a estudantes que sejam pessoas com deficiências. Diante disso**, caberá ao FEPENMG levar às Câmaras municipais e à ALMG proposta de inserir nas normativas cabíveis, por meio de Projeto de Lei.

Quanto à **Estratégia 1.11** (*Priorizar o acesso de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação à educação infantil e promover a oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar a essas crianças, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica*), considerando que o Art. 5º da Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, prevê que o AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação do Estado ou órgão equivalente dos Municípios e que o Art. 10 da mesma Resolução obriga que no projeto pedagógico da escola

de ensino regular esteja institucionalizada a oferta do AEE prevendo na sua organização a garantia de profissional de apoio, foi aprovada a **Tática** de **garantir o direito de todos ao atendimento regular na rede pública e ao atendimento educacional especializado garantindo profissional apoio ao atendimento educacional especializado no contraturno nas escolas e creches regular ou especializada. Diante disso**, caberá ao FEPEMG acionar o **Ministério Público para fazer cumprir tal legislação.**

A discussão da **Estratégia 1.14** (*Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância*) resultou na aprovação da **Tática** de **dialogar e realizar busca ativa através de parcerias com Secretaria de Ação Social; SRE; Conselho Tutelar que resulte na contratação pelas Secretarias de Educação de uma equipe multidisciplinar composta por profissional de fonoaudiologia, psicologia e assistência social. Diante disso**, caberá ao FEPEMG a realização de uma reunião com os órgãos citados para apresentar a deliberação da CEEMG 2022 e propor uma dinâmica para seu alcance.

Também no Eixo I, tratando da **Meta 2** (*Universalização do ensino fundamental de nove anos para a população de seis a quatorze anos, com a garantia de que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluem essa etapa da educação na idade recomendada até o final do último ano de vigência deste PEE*), quanto à **Estratégia 2.3** (*Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos estudantes no ensino fundamental, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda*) aprovamos a **Tática** de **acompanhar sistematicamente a frequência escolar e rendimento escolar de todas as pessoas estudantes, bem como manter a participação da família na sua vida escolar de forma mais efetiva, implantando um programa de incentivo à permanência na escola criado por profissionais especialistas em Educação com experiência em redes públicas em parceria com os órgãos públicos, após busca ativa. Diante disso**, caberá ao FEPEMG estimular gestores

públicos, UNDIME, UNCME, AMM e Instituições de Educação Superior para elaboração do referido programa em conexão intersetorial com a Saúde, a Assistência Social e Conselhos de Direitos.

No mesmo Eixo, tratamos da **Meta 3** (*Universalização do atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) até o final do período de vigência deste PEE*) e ao estudarmos a **Estratégia 3.1** (*Implementar ações de renovação do ensino médio, com equipamentos, laboratórios e material didático adequados, formação continuada de profissionais de educação e articulação com instituições acadêmicas, esportivas, culturais, entidades sindicais, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, concebendo-se currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões, como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura, esporte e cidadania*), optamos por aplicar como **Tática** o **investimento anual nas escolas com aquisição, criação, ampliação do espaço físico e laboratorial; reformas, mobiliário, seus equipamentos; criação em salas de aula de espaço informatizados com aquisição de equipamentos; bem como salas de recursos em todas as escolas; com acesso à internet banda larga; além de formar profissionais da educação e toda comunidade escolar para a utilização dos mesmos.** **Diante disso**, caberá ao FEPEMG provocar a Comissão de Educação da ALMG, o Conselho Estadual de Educação, o Conselho do FUNDEB e o Ministério Público para acompanharem o referido investimento e dar ciência à população.

A discussão sobre a última meta do Eixo I, a **Meta 11** (*Ampliação da educação profissional técnica de nível médio, triplicando o número de matrículas, asseguradas a qualidade da oferta e a expansão de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) desse atendimento no segmento público*) não trouxe propostas a serem submetidas à Plenária Final.

Como resultado da reunião do **Eixo IIA**, tratando da **Meta 4** (*Universalização do acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na*

rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo e de atendimento em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos estudantes, não for possível a sua integração nas classes comuns de Ensino regular), quanto à **Estratégia 4.1** (Promover, no prazo de vigência deste PEE, a universalização do atendimento escolar e do atendimento educacional especializado – AEE –, a fim de suprir a demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional), aprovamos duas **Táticas**. A primeira delas é **aprimorar e manter atualizado o sistema de cadastro EDUCACENSO para pessoas que sejam estudantes com deficiência e/ou transtorno de aprendizagem atendendo as singularidades de suas necessidades reais em seu processo educacional, cumprindo a lei vigente, bem como garantir a matrícula, a permanência, os recursos pedagógicos adaptados para que estes alcancem com equidade o sucesso educacional, preferencialmente na rede regular de ensino. Também destacamos a necessidade de qualificação dos profissionais Assistente Técnico da Educação Básica (ATB) e Especialista da Educação Básica (EEB), para o melhor resultado dos registros dos recursos necessários por cada pessoa estudante descrita. E, a segunda **Tática** aprovada foi a criação de centros especializados com profissionais habilitados para um atendimento multiprofissional: psicólogos, assistentes sociais, professores de apoio, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos e outros para avaliar a situação individual de cada pessoa estudante. Destacamos ainda, a necessidade de esse núcleo de apoio ser obrigatório em todas as cidades e oferecer, também, uma rede de apoio para as famílias das pessoas estudantes.**

Quanto à **Estratégia 4.7** (Promover a educação inclusiva e a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, vedados a recusa da matrícula e o impedimento da permanência do estudante no ensino regular em razão de sua deficiência), a **Tática** aprovada foi o **acompanhamento e monitoramento efetivo, com encontros permanentes mensais, por meio do**

setor responsável pela educação (órgãos gestores) do atendimento ao público da educação especial; feito através de um trabalho em rede com outros setores do município, tais como: saúde, CRAS, assistência social, conselho tutelar, família, entre outros.

Já na **Estratégia 4.10** (*Fomentar pesquisas interdisciplinares voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, bem como subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem e das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação*), foi aprovada como **Tática** a **promoção e a intensificação de cursos de formação e capacitação especializada, com ênfase em educação inclusiva e na sua interface com as áreas das Relações Étnico-Raciais, Gênero e Diversidade Religiosa, para profissionais da educação; em parceria com instituições especializadas em educação especial e/ou de nível superior públicas a fim de que haja condições objetivas para melhor desenvolvimento e qualidade do processo de ensino e aprendizagem e melhor qualificação.**

Ainda no Eixo IIA, a discussão da **Estratégia 4.11** (*Desenvolver modelos de atendimento voltados à complementação e à continuidade do atendimento escolar na modalidade de educação de jovens e adultos – EJA – para pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, por meio da articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, trabalho, assistência social e direitos humanos e em parceria com as famílias, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida*) resultou na aprovação da **Tática** da **manutenção de convênios com instituições prioritariamente públicas, ONGs e APAE para atendimento a clientela da educação básica para que os mesmos tenham acesso a educação básica e**

equipes multidisciplinares que deverão ser compostas minimamente por: psicólogos, terapeuta ocupacional, fono, assistente social, professor com formação específica em AEE.

Para efetivar a aplicação da **Estratégia 4.15** (*Garantir a inclusão dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência,*

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nos cursos de formação continuada para profissionais de educação), aprovamos a **Tática** de **ofertar e estimular a participação de todos os funcionários em cursos e capacitações específicos e gratuitos em parceria com as instituições de ensino superior públicas.**

A penúltima **Estratégia** discutida pelas pessoas que compuseram a plenária final da CEEMG foi a **4.17** (*Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas conveniadas com o poder público, visando a aprimorar o atendimento escolar das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas na rede pública de ensino, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014*) e dela resultou a **Tática** **criar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas conveniadas com o poder público, visando a aprimorar o atendimento escolar das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.**

Neste Eixo, a última **Estratégia** foi a **4.18** (*Identificar e cadastrar os estudantes com altas habilidades ou superdotação e garantir o atendimento educacional especializado complementar a esses estudantes, nos termos dos arts. 59 e 59-A da Lei Federal nº 9.394, de 1996*) e nela aprovamos a **Tática** de **fazer busca ativa para subsidiar o planejamento de oferta dessa modalidade de educação e oferecer e garantir o atendimento educacional especializado com continuidade para toda a vida escolar das pessoas estudantes com deficiência, assegurando ao estudante com altas habilidades/superdotação enriquecimento curricular e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar.**

Diferentemente do Eixo IIA que trata apenas de uma meta, o **Eixo IIB** trata de três delas: 8, 9 e 10. Entretanto, para o debate em plenária, foi levada apenas a Meta 8.

A discussão da **Meta 8** (*Elevação da escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo para as populações do campo, indígenas e quilombolas, para a população das regiões de menor*

escolaridade no Estado e para os 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, além da equiparação da escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), no que se refere à **Estratégia 8.1**, (Institucionalizar políticas públicas permanentes de EJA que proporcionem a continuidade da escolarização para a população que esteja fora da escola e com defasagem idade-série, associadas a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial), teve aprovadas as **Táticas** de **criação de Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação e SRE, articulando, também com conselhos municipais e organizações da sociedade civil que representem os direitos dos segmentos sociais impactados e ainda a de estabelecimento de parcerias entre escolas, CRAS, igrejas, empresas, instituições privadas, meios de comunicação de massa e outras instituições como sindicatos, associações de moradores, para que os sujeitos de direitos da EJA que estejam fora da escola e com defasagem idade-série possam voltar à escola. Diante disso**, cabe ao FEPEMG realizar reunião entre os citados e incentivar a criação do referido Fórum de Articulação, ainda em 2022.

Quanto à **Estratégia 8.2** (Desenvolver metodologias e implementar programas de correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, priorizando, entre os segmentos populacionais abrangidos na meta, os estudantes com rendimento escolar defasado), a **Tática** aprovada pela plenária final foi que o Governo do Estado de Minas Gerais, juntamente com as prefeituras municipais, organize atendimento educacional itinerante e rotativo de equipes de educadores em todas as localidades em que exista uma inoperância - ou baixa inclusão - de redes de celular/internet. Essa metodologia de trabalho (para todos os níveis e modalidades da Educação Básica) poderia inspirar-se na lógica do antigo programa federal “Brasil Alfabetizado”, no que se refere a capilaridade de atendimento e utilizar-se-ia da pedagogia da alternância (sendo que eventuais produções de materiais pedagógicos complementares, ficariam sob a responsabilidade dos órgãos públicos). O planejamento iniciaria imediatamente, com a execução a partir do momento da autorização das autoridades sanitárias de encontros presenciais (ainda que com número de pessoas limitados). A rede estadual

organizaria juntamente com as diversas prefeituras, equipes itinerantes de trabalho. Essas equipes necessariamente deveriam ser compostas por servidores estaduais e municipais efetivos e/ou com contratos em vigência. Cada município construiria o roteiro de atividades e de visitas, de acordo com as especificidades de cada nível e modalidade atendida (ensino fundamental e médio, EJA do ensino fundamental e EJA do Ensino Médio, Educação Quilombola, Educação Indígena, Educação do Campo, Educação para a população privada de liberdade). Todas as equipes e todas as pessoas estudantes atendidas seriam cadastradas em um portal público, com a finalidade de acompanhamento social. Essa proposta complementar se justifica considerando a grande extensão territorial do estado de Minas Gerais, bem como o número expressivo de municípios que não contam com acesso à rede de telefonia celular, nem de internet via cabo; considerando-se também a diversidade identitária, econômica e de níveis e modalidades educativas (ensino fundamental e médio, EJA, educação quilombola, educação indígena, educação do campo, etc.) dos/as mineiros/as. Desta forma faz-se necessário pensar processos de atendimento educativos presenciais e semipresenciais mais horizontais e rotativos, assim que for recomendado pelas instituições médicas especializadas. Complementarmente, criar políticas de combate à exclusão digital, evidenciada no contexto pandêmico e que trouxe enormes prejuízos ao processo de aprendizagem, em especial das camadas sociais mais vulnerabilizadas. Diante disso, cabe ao FEPENMG acrescentar à reunião do Fórum de Articulação a pauta da implantação de atendimento educacional itinerante e rotativo de equipes de educadores em todas as localidades, ainda em 2022.

A **Estratégia 8.3** (*Estimular a ampliação do atendimento escolar da população jovem e adulta na rede pública por meio de ações de incentivo à frequência, de apoio à aprendizagem e de flexibilização da forma de oferta*) mereceu de nós a aprovação da **Tática** da instalação de “Salas de Acolhimento”, com profissionais qualificados, para atender crianças, nos espaços educativos onde a modalidade é ofertada, para assegurar melhores condições de acesso e permanência dos educandos da EJA. Diante disso, cabe ao FEPENMG

acrescentar à reunião do **Fórum de Articulação a pauta da instalação de “Salas de Acolhimento”**, ainda em 2022, convidando para a parceria os **Conselhos de Direitos, o Conselho do FUNDEB, o Ministério Público, a AMM, a UNDIME, a UNCME, Fórum Mineiro de Educação Infantil e o Fórum Mineiro de Educação de Jovens e Adultos.**

Já a **Estratégia 8.9** (Promover a EJA do campo, articulada à qualificação social e à qualificação profissional, de forma a contribuir com o desenvolvimento sustentável do campo) teve aprovada como **Tática** o conjunto de deliberações que se segue: **coletar dados de demanda e disponibilizar transporte digno para atender estudantes do campo que desejam concluir os estudos; priorizar e escolher ou reativar uma escola sede para que aconteça aulas teóricas e práticas em relação a educação no campo; estabelecer parceria com a horta comunitária, garantindo formação de profissionais para ministrar as disciplinas; oferecer vídeo aulas nas redes sociais dos órgãos públicos, aulas ao vivo direto do campo em parceria com universidades. Diante disso,** cabe ao FEPENMG acrescentar à reunião do **Fórum de Articulação a pauta da perspectiva de dialogar com a Comissão Permanente de Educação do Campo (CPEC/SEE), ainda em 2022.**

A discussão sobre as demais metas do Eixo IIB, a saber: **Meta 9** (*Elevação da taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% (noventa e três vírgula e cinco por cento) até o final de 2019, e, até o final da vigência deste PEE, universalização da alfabetização e redução da taxa de analfabetismo funcional em 50% (cinquenta por cento)*) e **Meta 10** (*Oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de EJA nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional*) não trouxe propostas a serem submetidas à Plenária Final.

Ao discutir as deliberações enviadas pelo **Eixo III**, a plenária final tratou da **Meta 18** (*Ampliação do investimento público estadual em educação, condicionada à definição e implementação dos padrões de qualidade do ensino em nível nacional, à aprovação das correspondentes fontes de recursos adicionais para financiamento da*

educação em nível federal e à disponibilidade orçamentária do Estado) e dentro desta meta avaliamos a **Estratégia 18.5** (*Efetivar o regime de colaboração entre o Estado e os municípios, estabelecendo de forma complementar à norma federal de colaboração entre a União, os Estados e os municípios, em matéria educacional, os mecanismos de cooperação que assegurem a universalização e a qualidade da oferta de educação básica pelas redes públicas de ensino*) para a qual deliberamos pela **Tática** de **inicialmente, criar um Fórum, com ampla participação de todas e todos os envolvidos nas políticas educacionais e promover ampla discussão sobre o tema, para efetivar o regime de colaboração federativa entre o Estado de Minas Gerais e os municípios. Além das discussões e deliberações do Fórum, faz-se necessária a representação do Estado no Congresso Nacional, com a finalidade de participar das discussões e deliberações sobre o Sistema Nacional de Educação, em tramitação no Congresso Nacional, com a finalidade de efetivar os mecanismos de cooperação que assegurem a universalização, a equidade e a qualidade da oferta de educação básica pelas redes públicas de ensino. Diante disso,** caberá ao FEPEMG **organizar campanha amplamente divulgada pela expansão das entidades que o compõem e ser o Fórum aqui proposto.**

Também a **Estratégia 18.6** (*Definir, em colaboração com os municípios, parâmetros de apuração dos custos de manutenção do transporte escolar, por meio do levantamento de informações georreferenciadas e da concepção de sistemas eletrônicos para registro e monitoramento unificado dos dados pelo Estado, pelos municípios e pelos conselhos de controle social do FUNDEB, visando à melhoria do atendimento e à solução dos problemas comuns a Estado e municípios, inclusive quanto às demandas de discentes com necessidades especiais*) foi nosso objetivo de conversa e para ela aprovamos como **Tática** a **criação, em colaboração com os municípios, de planilhas de custos de manutenção do transporte escolar, registrando dados concernentes às distâncias, preços, tipo de transporte, e outros, disponibilizando-as em plataformas eletrônicas para consultas, tendo em vista a eficiência, eficácia, ampliação e melhoria do atendimento às pessoas com deficiência. Diante disso,** caberá ao FEPEMG **encaminhar ao Conselho do**

FUNDEB esta proposta e atuar em parceria naquilo que for de sua competência.

Também nesta meta, nos ocupamos de dialogar sobre a **Estratégia 18.10** (*Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, com vistas à ampliação da transparência, à progressiva autonomia da escola e da gestão de recursos financeiros pelo gestor escolar, ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática e ao aprimoramento do processo de prestação de contas*) e disso resultou a **Tática** de **realizar as transferências de recursos financeiros às escolas, conforme determina a legislação sobre o Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE, tendo em vista apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, com vistas à ampliação da transparência, à progressiva autonomia da escola e à gestão democrática, bem como realizar reuniões com os municípios, distribuídos por SRE no sentido de incentivar a criação do Programa Municipal Dinheiro Direto nas Escolas (PMDDE), com os mesmos objetivos do PDDE. Diante disso**, caberá ao FEPENMG encaminhar ao Conselho do FUNDEB esta proposta e atuar em parceria naquilo que for de sua competência.

No **Eixo IV**, discutimos a **Meta 17** (*Efetivação da gestão democrática da educação no âmbito das redes públicas do Estado até o final do segundo ano da vigência deste PEE, prevendo-se os recursos e o apoio técnico necessários*) e, mesmo entendendo que o prazo previsto na Meta foi ultrapassado sem que ela tenha sido alcançada, para a **Estratégia 17.8** (*Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares*) apontamos a **Tática** de **garantir de forma acessível e permanente a formação de toda a equipe gestora, através de programas de formação gratuitos, no início e ao decorrer do mandato, criando a lei de responsabilidade educacional de Minas Gerais e, também, de cada município, com cursos específicos e adequados à função. Diante disso**, caberá ao FEPENMG encaminhar esta proposta às Comissões de Educação da ALMG e dos

municípios de Minas Gerais e atuar em parceria naquilo que for de sua competência.

O **Eixo V** trata das Metas 12, 13 e 14. No entanto, somente a **Meta 12** (*Elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e da taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) na população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e a expansão de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público*) levou a discussão ao plenário final no que se refere à **Estratégia 12.3** (*Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas instituições estaduais de Educação Superior para 90% (noventa por cento) e a proporção de estudantes por professor para dezoito por um*). Para esta Estratégia aprovamos a **Tática** da **abertura de polos e centros de referência dos Institutos Federais de Educação (IFES) aproveitando a infraestrutura e demanda já existentes nos municípios; investindo em curso relacionado à área de atuação do município, além da contribuição em pesquisa para definir a demanda da cidade; que estejam inseridas na realidade e nas perspectivas de futuros das pessoas estudantes candidatas de cada município; maiores investimentos nos cursos já existentes; considerando as pesquisas de demanda e características regionais; com oferta gratuita aos servidores das redes estaduais e municipais; em outras áreas de saúde e segurança; reformulando os currículos que se aproximem da prática; especialmente no período noturno, para atender pessoas que precisam trabalhar no período diurno; trazendo perspectiva de ampliação de cursos diversificados de modo a ampliar as possibilidades de interesse e formação profissional e científica; ofertar às pessoas estudantes universitárias e nível técnico, o transporte gratuito. Diante disso, caberá ao FEPENMG encaminhar ao Conselho Estadual de Educação esta proposta e atuar em parceria naquilo que for de sua competência.**

Tratando do **Eixo VI**, trabalhamos com as metas 5, 6 e 7. Aqui, também,

somente uma estratégia da **Meta 5** (*Alfabetização das crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental, sem estabelecimento de terminalidade temporal para crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento*) foi alvo de debate por parte das pessoas presentes à plenária final, a saber, a **Estratégia 5.8** (*Alfabetizar as crianças com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal*).

Deste debate, resultou a **Tática** de **disponibilizar e oferecer às pessoas estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, profissionais devidamente habilitados, proporcionando condições pedagógicas adequadas considerando as suas especificidades, inclusive profissionais de alfabetização bilíngue para as crianças surdas**. Aprovamos também a **Tática** de **criar a sala de recursos em todas as escolas com os materiais necessários para atender a pessoa estudante com deficiência dentro da própria instituição**. **Diante disso**, caberá ao FEPEMG encaminhar esta proposta ao Conselho Estadual de Educação, ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conped e atuar em parceria naquilo que for de sua competência.

Finalmente, mas não menos importante, tratamos do **Eixo VII**, onde estão as metas 15 e 16. Aqui nos debruçamos sobre três estratégias da **Meta 15** (*Implementação, até o final do primeiro ano de vigência deste PEE, da política estadual de formação dos profissionais de educação de que tratam os incisos I a V do caput do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 1996, em consonância com a política nacional de formação, viabilizando a formação específica de nível superior dos docentes da educação básica em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam*).

Quanto à **Estratégia 15.1** (*Elaborar, até o final do segundo ano de vigência deste PEE, plano estratégico estadual de formação inicial e continuada dos profissionais de educação básica com a participação desse segmento, fundamentado em diagnóstico das necessidades formativas e da capacidade de atendimento das IES, observado o plano estratégico nacional e definidas as obrigações recíprocas entre os partícipes*), a **Tática**

aprovada foi **planejar, promover e executar a meta, ou seja, elaborar o Plano de Formação dos profissionais de educação de que tratam os incisos I a V do caput do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 1996 até o final de vigência deste plano. Diante disso,** caberá ao FEPEMG **promover reunião com as entidades acadêmicas e científicas responsáveis pela formação de pessoas professoras, com sindicatos de trabalhadores em educação, com entidades estudantis para verificar possibilidades de efetivação dessa estratégia e atuar em parceria naquilo que for de sua competência.**

Já quanto à **Estratégia 15.3** (*Contribuir para formar 50% (cinquenta por cento) dos docentes de educação básica na pós-graduação, em área de conhecimento afim à da respectiva atuação profissional*) a **Tática** é **incentivar o servidor a aperfeiçoar seus conhecimentos com pós-graduação e garantir dentro de todos os planos de carreira o aumento salarial de forma imediata de: no mínimo 10% de aumento salarial para quem concluir o curso lato sensu (especialização); e de no mínimo 30% para quem concluir o curso stricto sensu (mestrado) e 50% para quem concluir o curso stricto sensu (doutorado).** Para o alcance dessa Estratégia aprovamos também **implementar parcerias com Instituições Educacionais relevantes, preferencialmente públicas. Diante disso,** caberá ao FEPEMG **organizar reunião de trabalho da qual participem sindicatos de trabalhadores, sindicatos patronais, gestores públicos e privados, Conselho do FUNDEB, Ministério Público e Secretarias do Trabalho estadual e correspondentes nos municípios e atuar em parceria naquilo que for de sua competência.**

A última **Estratégia** sobre a qual discutimos na plenária foi a 15.5 **■** (*Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais de educação mantidos pelas instituições de ensino integrantes do sistema estadual de educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica*). Para alcançá-la a **Tática** aprovada foi a **ampliação da oferta dos programas de estágio dando ênfase aos estágios remunerados. Diante disso,** caberá ao FEPEMG **organizar reunião de trabalho da qual participem entidades estudantis, gestores públicos e**

privados, Secretarias do Trabalho estadual e correspondentes nos municípios, Conselho Estadual e Municipais de Juventude, Conselho Estadual de Educação e atuar em parceria naquilo que for de sua competência.

Relatoria elaborada por Analise da Silva

3. TÁTICAS MANTIDAS

A partir daqui, serão trazidas as propostas de Tática para as Estratégias que foram mantidas desde a Etapa Municipal. Na Plenária Geral Final, foi delegado ao FEPENMG, por meio de sua Comissão de Monitoramento e Sistematização, verificar a legalidade, a característica de Tática, a viabilidade e o conteúdo de cada uma das propostas que estariam neste Documento.

Assim, segue a relação das Táticas por META.

META 1

ESTRATÉGIA 1.1

Tática 1.1.c - Criar programa de recursos financeiros em conjunto com o estado e a união para ajudar no custeio desta demanda, que até então é exclusiva do município.

1.1.f - Ampliar vagas em escolas de tempo integral, oferecendo espaços adequados, profissionais especializados e um programa adequado onde ofereça oficinas com aulas especializadas a fim de proporcionar ao aluno conforto, reforço escolar, aulas lúdicas e oficinas de artes; em especial para crianças em áreas de vulnerabilidade social; melhorando assim o salário e a jornada de trabalho dos professores; pois promove a equidade ao reconhecer o direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais; realizando as adequações necessárias no espaço físico (banheiros, bebedouros); recursos tecnológicos; até o final de 2025; Educação Infantil de 4 e 5 anos; na cidade e no campo.

1.1.g Efetivar regime de colaboração entre União, estado e municípios em ações que visem o aumento e a melhoria da rede, como a articulação para o financiamento das atividades necessárias, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as demandas por vagas de acordo com a necessidade de cada bairro e distrito.

1.1.i - Para a construção ou adequação dos prédios utilizados para a Educação infantil, o espaço deve ser pensado de modo que as crianças possam usufruí-lo de maneira plena. No planejamento e na estruturação do espaço físico, devem-se levar em conta os projetos, as atividades desenvolvidas e a faixa etária das crianças; adequando a cada

criança e as suas especificidades. Dando acesso a todas as dependências dos CEMEIs; com ênfase à acessibilidade.

ESTRATÉGIA 1.2

1.2.b: Criar um sistema de coleta de dados digitais; em parceria com as unidades de saúde e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; com o objetivo de melhorias para sanar esta distorção.

1.2.c Fazer o levantamento periódico da frequência escolar usando os dados do E-SUS e Busca Ativa Escolar. Visitas domiciliar através do Conselho Tutelar, e/ou equipe da Assistência Social. Colaboração dos agentes de Saúde da Atenção primária nas residências.

1.2.d - Fazer levantamento dos estudantes que são beneficiários dos programas de transferência de renda e sociais; acompanhar a frequência escolar das crianças beneficiárias dos programas de transferência de renda e sociais dessa estratégia. Trazer cada vez mais as famílias beneficiadas dos programas federais para dentro da escola, trabalhando em parceria com CRAS para que possa diminuir a evasão escolar das crianças nas redes públicas de ensino; em parceria com as Secretarias de Assistência Social do estado e dos municípios. Acompanhar também o rendimento escolar; e implantar a fiscalização da frequência dos mesmos.

1.2.i Estimular a oferta de matrículas gratuitas em creches.

1.2.j Divulgar a qualidade da educação infantil oferecida pelo município através das redes sociais, criar um site específico da escolas e/ou uma página no site da prefeitura; oferecida pelo município conscientizando os pais pelas importância da mesma.

ESTRATÉGIA 1.3

1.3.a Maior monitoramento da demanda, incluindo zona rural; através de cadastro prévio feito pelos pais nas escolas e creches.

1.3.c Criar cadastro escolar para a educação infantil, a fim de identificar a real demanda existente e atender por zoneamento.

1.3.d Fazer pesquisa com levantamento da demanda por vagas na Educação Infantil do município e publicar a oferta através dos meios de comunicação, uma vez que a demanda é maior do que a oferta.

1.3.e Implantar, compartilhar e aperfeiçoar uma plataforma para armazenamento dos dados; dos registros escolares para maior acessibilidade no processo documental.

ESTRATÉGIA 1.4

1.4.h Reforma, ampliação reestruturação e manutenção das escolas instituições públicas de educação infantil com aquisição de equipamentos mobiliários e materiais adequados ao atendimento à educação infantil.

ESTRATÉGIA 1.5

1.5.a – Aplicar efetivamente a avaliação da educação infantil, em parceria com o Estado e a União; levando em conta as peculiaridades daquela comunidade escolar, com ampla participação dos profissionais da escola; bem como avaliar periodicamente as políticas públicas implementadas para garantir uma educação infantil de qualidade; com monitoramento da Secretaria de Educação; Aplicar efetivamente a avaliação da

educação infantil, nos aspectos relacionados à infraestrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, recursos pedagógicos e situação de acessibilidade.

1.5.d - Implementar uma avaliação estadual da Educação Infantil baseados em parâmetros de qualidade para avaliar nos aspectos, humanos, infraestrutura física, recursos pedagógicos, gestão escolar e acessibilidade, com apoio do Estado e da União; Implementar uma avaliação da Educação Infantil baseados nos Indicadores de Qualidade na Educação Infantil (2009)", "as dimensões:

- 1) Planejamento institucional, multiplicidade de experiências e linguagens;
- 2) Interações (espaço coletivo de convivência e respeito);
- 3) Promoção da saúde;
- 4) Espaços, materiais e mobiliários;
- 5) Formação e condições de trabalho das professoras e demais profissionais;
- 6) Cooperação e troca com as famílias; 7) Participação na rede de proteção social.

1.5.e Coletar dados das instituições da Educação Infantil; solicitar apoio técnico de analista da educação da SEE.

ESTRATÉGIA 1.6

1.6.b Criar no Município o Fórum de Educação Infantil priorizando os servidores efetivos dos CEMEIs e Comunidade Escolar em cumprimento a estratégia. Implementar uma política de formação continuada para professores de Educação Infantil baseada nos parâmetros curriculares Nacionais e BNCC, como objetivo de aprimorar as práticas na Educação Infantil. Disponibilizar recursos financeiros para que os municípios criem procedimentos para o acompanhamento das práticas pedagógicas.

1.6.f Manter atualizada a planilha de informação sobre a formação inicial dos professores e designar professores com formação adequada para o atendimento a educação infantil.

1.6.g Implementação de políticas públicas que possibilitem e garantam realmente a efetivação do cumprimento dessa estratégia

1.6.i Fomentar a formação inicial e continuada de profissionais da educação infantil, anualmente; em todas as áreas em relação a inclusão de suas especificidades.

1.6.j - Acompanhar para oferecer meios e propor o que for necessário, oferecendo formação para todas as classes de funcionários escolares.

1.6.k Contratar profissional para acompanhar e orientar as atividades didáticas pedagógicas junto aos docentes; divulgar, propor e apoiar a formação continuada em serviço de professores; realizar junto ao corpo docente estudo temático acerca de conhecimento à formação na área de educação e nas reuniões pedagógicas gerais.

ESTRATÉGIA 1.7

1.7.k Estimular a oferta de matrículas gratuitas em creches e escolas públicas por meio da concessão de certificado de entidade beneficente de assistência social na educação

ESTRATÉGIA 1.8

1.8.a Ofertar cursos gratuitos de formação e especialização com garantia da formação do profissional da educação infantil dentro da sua carga horária remunerada.

1.8.c O município através da Lei 14113/2020 não contrata profissionais da educação que não possuem formação adequada na área em que atuam. Implementar uma política de

formação continuada para professores de Educação Infantil baseada nos parâmetros curriculares Nacionais e BNCC, com o objetivo de aprimorar as práticas na Educação Infantil.

1.8.f Incentivar e fortalecer o processo de formação em contexto nas instituições de Educação Infantil. Incentivar e fortalecer o processo de formação em contexto nas instituições de Educação Infantil.

1.8.g O estado deve garantir bolsas de pósgraduação para docentes e formação gratuita.

1.8.h Buscar parceria com universidades para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, em efetivo exercício para os profissionais que atuam com bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas e a partir desse parâmetro, assegurar ensino superior nas áreas de pedagogia ou normal superior especializadas, como condição mínima para exercício da função de professor da educação infantil; inserindo também os monitores e outros funcionários que desejam ingressar na carreira docente.

1.8.j Promover formação continuada para profissionais da educação infantil.

ESTRATÉGIA 1.9

1.9.f Estabelecer parceria com instituições superiores para ampliar pesquisas, implantar no município o PIBID, residência pedagógica dentre outros programas de pesquisa e extensão nas instituições escolares; divulgar informações de (...).

1.9.h Implementação e efetivação de políticas públicas que possibilitem e garantam realmente a efetivação do cumprimento dessa estratégia.

1.9.k - Buscar parceria com as universidades que se preocupam com a valorização do profissional

1.9.m Incentivar os profissionais que ainda não concluíram sua formação superior.

1.9.n Através do Plano de Carreira no município incentiva os profissionais a buscarem conhecimentos para garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas.

1.9.o Estabelecer parceria com instituições superiores para ampliar pesquisas, PIBID, Residência Pedagógica dentre outros programas de pesquisa e extensão nas instituições escolares.

1.9.p Buscar informações de oferta de pós graduações para professores e auxilia-los na inscrição e matrículas para tal curso como também auxiliar no transporte escolar para que frequentem as referidas pós graduações.

1.9.r Estimular a articulação entre programas de pós graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos. capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de quatro e cinco anos.

1.9.t Disponibilização de cursos de pós-graduação e núcleos de pesquisa de forma gratuita aos profissionais da educação.

ESTRATEGIA 1.10

1.10.a Maior articulação e apoio técnico/pedagógico da SEE-MG e MEC para garantir a formação de professores para atuar na educação indígena e quilombola pertencentes a própria comunidade.

1.10.c Criar políticas públicas que assegurem os recursos financeiros para que o direito dessas comunidades seja garantido, sobretudo das comunidades quilombolas.

1.10.d Melhorar a qualidade da educação; na oferta do transporte escolar, disponibilizando mais recursos financeiros para manutenção das frotas, contratação de monitores e serviços terceirizados; principalmente com acompanhamento de monitores para auxiliar as crianças.

1.10.e Implementação e efetivação de políticas públicas que possibilitem e garantam realmente a efetivação do cumprimento dessa estratégia.

1.10.f Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.

1.10.h Melhoria no transporte escolar, disponibilizando mais recursos financeiros para manutenção das frotas, contratação de monitores e serviços terceirizados.

ESTRATÉGIA 1.11

1.11.a Garantir a oferta de Capacitações para Formação Continuada para os profissionais em relação ao atendimento educacional especializado, materiais de apoio, apoio técnico e pedagógico da SEE-MG e MEC; após a palavra SEE/MG acrescentar Secretarias Municipais de Educação.

1.11.b Cumprimento da estratégia na qual nos leva a necessidade da construção urgente de salas de Atendimento Educacional Especializado em Escolas de Educação Infantil, equipando-as com instrumentos de acessibilidade e tecnologia assistiva, que permitam a inclusão significativa na escola.

1.11.c Aumentar o número de profissionais de apoio em educação para atender a atualização da busca ativa; manter registro atualizado das crianças identificadas com necessidades de atendimento educacional especializado e identificar o tipo de atendimento necessário a cada uma.

1.11.d Fazer Planilha com as crianças identificadas com necessidades de atendimento educacional especializado e identificar o tipo de atendimento necessário a cada uma considerando que a identificação precoce é fundamental para o desenvolvimento integral da criança.

1.11.i Criação (Ampliação) de espaços especializadas em todas as escolas para este atendimento, salas de Atendimento Educacional Especializado e oferta de atendimento Multidisciplinar para os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação; na unidade escolar e para atendimento pedagógico especializado e no município um centro de atendimento especializado com equipe multiprofissionais em parceria com união, estado e município; de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento em todos os municípios.

ESTRATÉGIA 1.12

1.12.a Implementar programas de apoio às famílias envolvendo as referidas áreas, acrescentar palestra aos pais acerca ao desenvolvimento da criança; nas Escolas e CEMEI's (...); implementar programas de apoio às famílias, realizando a busca ativa através de parcerias dos órgãos sociais competentes dando suporte às crianças de até três anos de idade.

1.12.b Dialogar e realizar busca ativa através de parcerias com: Secretaria de Ação Social; SRE; Conselho Tutelar; Bolsa Família, entre outros, Dialogar e realizar busca ativa através de parcerias com: Secretaria de ação Social; Secretaria de Saúde;

Implementar programas de apoio às famílias, realizando a busca ativa através de parcerias dos órgãos sociais competentes dando suporte às crianças de até três anos de idade.

1.12.c Ampliar as parcerias e instituir programas permanentes com atuação das secretarias citadas de apoio às famílias e às escolas para dar suporte às crianças. Implementar programas de apoio às famílias, realizando a busca ativa através de parcerias dos órgãos sociais competentes dando suporte às crianças de até três anos de idade; para efetivação dessa estratégia.

1.12.d Política pública necessárias a efetivação dessa estratégia.

1.12.e Adesão e ampliação do programa Família na Escola.

1.12.g Incentivar e garantir de fato a articulação entre a educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e cultura; com atuação dos profissionais dentro das escolas; agilizando a identificação precoce de deficiência, transtornos globais e altas habilidades.

ESTRATÉGIA 1.13

1.13.b Garantir a matrícula da criança na idade certa.

1.13.e Melhorar a infraestrutura das escolas promovendo reformas pontuais.

1.13.f Adaptar a escola para prestar o melhor atendimento possível as crianças desta faixa etária; Adquirir materiais psicopedagogos básicos para prestar este atendimento.

1.13.g Observar as especificidades desta clientela escolar conforme determina a legislação, visando ao ingresso e permanência do estudante de seis anos de idade no ensino fundamental.

1.13.i Realizar um trabalho pedagógico de qualidade em preparação a entrada no ensino fundamental, conscientizando a família da importância da educação infantil, como a primeira etapa da educação básica.

1.13.l Garantir quantidade de vagas suficientes para ingresso no ensino fundamental.

ESTRATÉGIA 1.14

1.14.d Implementar o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias buscando parcerias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância (Ministério Público, Conselho Tutelar e outros); Implementar e garantir.

1.14.f Atualizar a busca ativa das crianças de 0 a 5 anos e identificar as crianças beneficiadas com programa de transferência de renda; monitorar frequência e a permanência destas crianças na educação infantil.

1.14.h Oferta 100% oferecida, de acesso e permanência de crianças de 0 à 5 anos em Centros de Educação Infantil.

1.14.i Criação de novos incentivos vinculados à permanência da criança na educação infantil e ênfase na importância da educação infantil para o desenvolvimento das crianças; ofertando transporte escolar gratuito para as crianças da creche e pré-escola, priorizando as de baixa renda; Em parcerias com instituições que possam oferecer oficinas, tais como: dança, canto, artesanatos, etc.

ESTRATÉGIA 1.15

1.15.a Fazer busca ativa das crianças da educação infantil não matriculadas de 0 a 3 anos.

1.15.b Apoio ao município para realização da busca ativa total.

1.15.c Promover parcerias com os órgãos públicos como: saúde, Ação social, Conselho Tutelar através de busca ativa para o efetivo de matrículas de crianças na educação infantil de 0 a 03 anos.

1.15.d Dialogar e realizar busca ativa através de parcerias com: Secretaria de Ação Social; SRE; Conselho Tutelar; Bolsa Família, entre outros.

1.15.e Atualizar a busca ativa de crianças de 0 a 5 anos, ampliar quantidade de profissionais de apoio para atender as demandas da busca ativa.

1.15.g Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos; ampliar quantidade de profissionais de apoio para atender as demandas da busca ativa. Há duas Táticas

1.15.h Acompanhamento social às famílias, e apoio para incentivar o retorno das crianças às atividades escolares.

ESTRATÉGIA 1.16

1.16.b Adquirir infraestrutura para ampliação ao atendimento integral total, visando a construção de salas de aulas, auditório, biblioteca e parquinho.

1.16.c Construção de um prédio próprio com estrutura adequada.

1.16.d Disponibilizar mais recursos financeiros para o município, disponibilizar recursos humanos com formação específica que atende o plano curricular da educação integral.

1.16.e Adequar a infraestrutura de parte das escolas; viabilizar programas que atendam a adequação da infraestrutura em conformidade com as Diretrizes dos Parâmetros Nacionais de infraestrutura para as instituições de educação qualidade da educação infantil.

1.16.f Implementação de políticas públicas que possibilitem e garantam realmente a efetivação do cumprimento dessa estratégia, com programas de atividades recreativas em parcerias com educação, saúde, esportes, etc.

Há duas Táticas

1.16.g Organizar o quadro de profissionais, inclusive monitoras, merendeiras e serventes, necessários para atender essa clientela escolar respeitando a dedicação exclusiva (demanda de alunos matriculados) dos professores e monitores destas turmas; se necessário, fazer as devidas contratações.

1.16.h Adquirir infraestrutura física, material, para ampliação ao atendimento integral total e adaptação dos ônibus para transportar as crianças de até 5 anos.

1.16.k Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Estimular e disponibilizar o acesso à Educação Infantil em tempo integral, em espaços adequados, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais; preservando o direito de opção da família.

1.16.l - Organizar espaços adequados para disponibilizar acesso em Tempo Integral para educação infantil; Estimular e disponibilizar o acesso à Educação Infantil em tempo integral, em espaços adequados, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Relatoria elaborada por Ana Saraiva

META 2

ESTRATÉGIA 2.1

Tática 2.1.a Manter o alinhamento com as propostas curriculares expressas na BNCC, fomentar e acompanhar a aplicação das habilidades do Currículo Mineiro e os impactos na aprendizagem no Ensino Fundamental, em virtude da pandemia do coronavírus, agregando a dimensão cognitiva e sócio emocional, como constituintes do processo de ensinar e aprender.

Tática

2.1.c Fomentar e acompanhar o uso da BNCC e os impactos na aprendizagem no Ensino Fundamental, Fornecendo acesso tecnológico; atualizando materiais pedagógicos, didáticos capacitando os professores, garantindo o acesso e a permanência do aluno, reforçando a parceria da união, do estado com o município; oferecer estudo e capacitação do uso da BNCC no Município; garantir os direitos de aprendizagem previstos na BNCC, fortalecer, fomentar e acompanhar o uso efetivo da BNCC e os impactos na aprendizagem.

Tática

2.1.d Fazer levantamento e acompanhamento do perfil pedagógico das turmas de agrupamento nas escolas municipais visando o acompanhamento da aprendizagem, relacionando-os às adaptações da BNCC e demais documentos orientadores através de diagnósticos específicos e monitoramento da aprendizagem; Criar projetos de recuperação e monitoramento para turmas de alfabetização devido ao atraso de aprendizagem ocorrido em virtude da pandemia do coronavírus, fazer levantamento do perfil pedagógico das turmas de agrupamento nas escolas municipais visando o acompanhamento da aprendizagem - BNCC; e também verificar o número deste alunos e não agrupar, utilizando um professor de apoio para suporte das necessidades.

Tática 2.1.e Seguir com afinco a legislação vigente e buscar meios com órgãos competentes para sua realização e fiscalização, oferecendo formação continuada sobre a implantação da BNCC.

Tática 2.1.f Garantir com qualidade e equidade o acesso e permanência e a terminalidade do ensino fundamental (anos iniciais); oferecendo maiores oportunidades de aprendizagem; desenvolver a busca ativa dos alunos para evitar a evasão escolar. alunos prossigam os seus estudos e concluam com qualidade.

Tática 2.1.h Atualizar todos os materiais didáticos; capacitar os professores para que consiga extrair dele as práticas mais adequadas e com maior potencial para essa nova realidade de ensino.

ESTRATÉGIA 2.2

Tática 2.2.b Elaborar projetos lúdicos e específicos e oferecer aulas de reforço escolar contínuo com jogos e brincadeiras no contraturno e/ou no mesmo turno para os estudantes com defasagem de aprendizagem, além de fazer a recuperação paralela na sala de aula visando elevar o nível de aprendizagem. Ter adequação/ampliação do espaço físico da escola para ocorrência das aulas de reforço em contraturno, com contratação de professores e outros profissionais de apoio adequados para o desenvolvimento de suas funções, com formação adequada para a área.

Na Tática 2.2.h, as 3 propostas foram mantidas pela Etapa Territorial

Tática 2.2.h - Criar, executar e monitorar projetos de recuperação no contraturno priorizando os alunos com maiores dificuldades pedagógicas diagnosticadas por

avaliações diagnósticas. através de encontros presenciais na escola ou remotamente por ferramentas de comunicação virtual.

Tática 2.2.h Criar e manter os projetos e buscar novas estratégias de recuperação; assim como monitoria escolar por disciplina e com hora marcada, plantão de dúvidas.

Tática 2.2.h Criar um projeto de recuperação, com contratação de profissional específico para atendimento em contra turno e com envolvimento e compromisso de toda equipe escolar e que atenda as necessidades dos alunos de acordo com o ano de escolaridade.

Tática 2.2.j Organização de escolas em tempo integral assim como adequação do espaço, aquisição de materiais e formação de professores, com oficinas ofertando aulas com profissionais habilitados na área, especificamente para sanar dificuldades de aprendizagem visando o pleno desenvolvimento do educando, desenvolvê-lo para o trabalho, culturalmente, entre outras dimensões.

ESTRATÉGIA 2.3

Tática 2.3.a Aplicar e intensificar as propostas do programa busca ativa, conscientizando as famílias quanto a lei nº 12.796 de 4 de abril de 2013, que estabelece a obrigatoriedade da matrícula das crianças na educação básica a partir de 04 anos de idade; acompanhar e estabelecer parcerias com a comunidade escolar com o intuito de evitar a evasão; qualificar os funcionários da Educação para utilizarem o programa.

Tática 2.3.d Acompanhar o estudante da Educação Básica e a família para evitar evasão escolar ofertando uma educação mais ampla, de qualidade, incluindo aulas atrativas como natação, futebol, música, artes, informática; e dinamizar a atuação da equipe multidisciplinar em articulação com o conselho tutelar nas escolas, otimizando as ações e as devolutivas.

Tática 2.3.e Estabelecer parceria efetiva e regular com as comunidades escolares e conselho tutelar sobre as várias formas de violência e desrespeito aos direitos das crianças e fazer levantamento diagnóstico do perfil pedagógico das turmas de agrupamento nas escolas municipais visando o acompanhamento da aprendizagem relacionando-os às adaptações decorrentes da BNCC e CRMG.

Tática 2.3.h Aumentar a renda familiar, bem como a fiscalização da frequência e do rendimento escolar, através de programas específicos, para fomentar o rendimento escolar dos alunos visando acompanhamento responsável e comprometido com o discente.

ESTRATÉGIA 2.4

Tática 2.4.d Realizar palestras, peças teatrais e debates, a partir de roteiros e orientações da comunidade escolar, que contribuam para esclarecer diferentes formas de discriminação, preconceito e violência e combate as mesmas, em conjunto com a comunidade e a família; Criar estratégias de combate à discriminação, preconceito e violência.

Tática 2.4.g 2.4.g Reforçar a parceria da união e do estado com o município para efetivar estratégias de combate a qualquer forma de discriminação, preconceito e violência.

Tática 2.4.f Promover ações em conjunto com a comunidade e a família, divulgando os canais para denúncias, demonstrando que a ambas apresentam papel fundamental nas atitudes dos alunos.

ESTRATÉGIA 2.5

Tática 2.5.a Conscientizar os gestores, comunidade escolar, professores, especialistas da educação básica, Conselho Tutelar da relevância do alinhamento com a Busca Ativa dos estudantes e qualificá-los satisfatoriamente para o uso do programa com contratação de profissional de apoio pedagógico para executar essa função.

Tática 2.5.b Manter parceria com órgãos públicos de assistência social, CRAS, Saúde e conselho tutelar e atualização de dados para monitorar possíveis abandonos escolares especialmente os estudantes vulnerabilizados, formulando políticas públicas específicas para esse público.

Tática 2.5.d Continuar acompanhando a frequência e rendimento escolar dos alunos para realização da busca ativa.

Tática 2.5.f Realizar a busca ativa junto aos órgãos públicos que envolvam os direitos das crianças e adolescentes para realização do cadastro escolar com a devida divulgação via mídias diversas; ampliar quantidade de profissionais de apoio para atender as demandas da busca ativa; executar a busca ativa frequentemente, capacitando os coordenadores a nível de superintendência.

ESTRATÉGIA 2.6

Tática 2.6.a Continuar com o Programa Educação Conectada.

Tática 2.6.b Desenvolver parcerias entre escola e comunidade.

Tática 2.6.c Ampliar parcerias com outras instituições que visem o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas.

Tática 2.6.j Criar cargos para professores de informática, conforme a demanda de cada instituição de ensino e dar apoio tecnológico e acessibilidade virtual às comunidades como forma de garantir o acesso gratuito à internet pelos alunos dessas localidades.

Tática 2.6.h Buscar recursos junto ao MEC / FNDE para a aquisição de equipamentos das salas de tecnologias.

ESTRATÉGIA 2.7

Tática 2.7.c Flexibilizar a Resolução Estadual do calendário escolar de forma que o município (rede estadual e municipal) possa adequar sua realidade local.

Tática 2.7.e Fiscalizar juntamente com o Colegiado Escolar o cumprimento dos objetivos da meta.

Tática 2.7.f Buscar parcerias com secretarias de educação estadual, seguir a proposta política pedagógica escolar de acordo com a realidade de cada região.

Tática 2.7.g Adequar ao clima e ciclo produtivo através de eventos e festividades culturais de maneira que o calendário escolar respeite o tempo chuvoso e os alunos não sofram prejuízos os dias letivos.

ESTRATÉGIA 2.8

Tática 2.8.a Promoção e elaboração de Projetos em parceria com a Secretaria de Cultura, Esporte, lazer e Educação no contraturno, contemplando o Programa Mais Educação; instituições e movimentos culturais.

Tática 2.8.b Promoção de atividades culturais divulgando a cultura regional e incentivando os alunos para um bom rendimento na sala de aula; resgatando a cultura quilombola, festas regionais e artesanato local; cultura regional e local.

Tática 2.8.c Promover parcerias entre o município e as instituições culturais para descobrir e incentivar os novos talentos entre a comunidade.

Tática 2.8.d - Em parceria com a Secretaria de Cultura executar os projetos que envolvem os estabelecimentos de Ensino e Comunidade integralmente; através de cronogramas escolares pré-estabelecidos.

Tática 2.8.e Fiscalizar junto com o Colegiado Escolar e o Conselho Municipal de Educação o cumprimento dos objetivos das Metas.

Tática 2.8.f Promover a parceria das escolas com instituições e garantir atividades culturais dentro e fora do âmbito escolar.

Tática 2.8.g Apresentação cultural com os vários tipos de manifestações presentes no local; implementação de aulas de música; implantando e implementando banda de música com os alunos da escola, fornecendo custeio para pagamento do profissional (maestro) e equipamentos/instrumentos para a mesma; capoeira, etc.

Tática

2.8.h Criar polos para divulgação e valorização cultural.

ESTRATÉGIA 2.9

Tática 2.9.a Alinhamento com os conselhos escolares e tutelares, Busca Ativa e Ministério Público; com participação efetiva do conselho tutelar no “pós denúncia” para que o problema seja solucionado e não fique apenas na denúncia; de forma a desenvolver uma parceria menos burocrática e mais ágil a fim de conscientizar as famílias da importância do acompanhamento dos filhos na escola, ter visitas in loco, apresentar o diagnóstico e com os resultados fazer o que prevê o diagnóstico; mobilizando famílias da importância do acompanhamento dos filhos na escola. Tática 2.9.b Fiscalizar juntamente com o Colegiado Escolar o cumprimento dos objetivos da meta, promovendo palestras, rodas de conversas, apresentação de dados.

Tática 2.9.d: Promover (parcerias com CAPs, PSFs e outros profissionais) palestras, rodas de conversas, promover a gestão democrática trazendo pais e comunidade para participar da vida da escola; de formas presenciais e virtuais; espaços de escuta ativa entre escola/comunidade, por meio de palestras, rodas de conversas para o acompanhamento da vida escolar do aluno.

Tática 2.9.e Promover a gestão democrática trazendo pais e comunidade para participar da vida da escola.

Tática 2.9.f - Incentivar e viabilizar a participação de pais ou responsáveis na vida escolar da criança com atividades interativas, principalmente conscientizando-os da importância da parceria família e escola para o desenvolvimento da criança.

ESTRATÉGIA 2.10

Tática 2.10.a Continuar ofertando, objetivando sempre maior qualidade.

Tática 2.10.b Manter as escolas do campo ativas, respeitando a demanda e modalidade de oferta de ensino, baseando na logística e ampliação da frota escolar; com transportes de qualidade para alunos e profissionais.

Tática 2.10.c Apoio financeiro e técnico para atendimento dessa demanda.

Tática 2.10.d Fiscalizar juntamente com o colegiado escolar o cumprimento dos objetivos da meta.

Tática 2.10.e Manter o ensino fundamental nas escolas do campo, levando em consideração o número de alunos da comunidade respectiva; desde que tenham no mínimo 10 alunos por turma; independente no número de alunos.

Tática 2.10.g Implantar encontro das famílias do campo no âmbito escolar.

ESTRATÉGIA 2.11

Tática 2.11.a Adequação do calendário escolar a realidade dessa demanda, atendimento tutorado online.

Tática 2.11.b Fiscalizar junto com o Colegiado Escolar e o Conselho Municipal de Educação o cumprimento dos objetivos das Metas.

Tática 2.11.c Desenvolver alternativas dentro do PPP que atenda a clientela itinerante.

ESTRATÉGIA 2.12

Tática 2.12.b Oferecer materiais de suporte para esses estudantes.

Tática 2.12.c Fiscalizar juntamente com o Colegiado Escolar o cumprimento dos objetivos da meta.

Tática 2.12.f Ampliação das escolas em seus espaços físicos e carga horária para atividades físicas e culturais para oferta de atividades extracurriculares.

Tática 2.12.h Criação de oficinas específicas relacionadas às habilidades individuais; oferecendo equipamentos, materiais e recursos humanos adequados, em parceria com o Estado e União; em parceria com as universidades públicas e privadas e instituições de cursos técnicos.

ESTRATÉGIA 2.13

Tática 2.13.a Elevar a parceria em busca de incentivar estudantes.

Tática 2.13.b Promover, garantir, incentivar e divulgar projetos esportivos para os alunos, criar custeio e viabilizar projetos e materiais esportivos para diversas modalidades esportivas; parceria secretaria de educação e cultura.

Tática 2.13.c Ampliar programas para área desportiva.

Tática 2.13.d Apoiar financeiramente para aquisição de material esportivo e subsídios para desenvolvimento das práticas esportivas, mobilizar a práticas de esportes para promoção da saúde e bem estar.

Tática 2.13.f Mobilizar a práticas de esportes para promoção da saúde e bem estar.

Tática 2.13.g Requisitar apoio financeiro junto a órgãos públicos e privados para aquisição de material esportivo e subsídios para desenvolvimento das práticas esportivas.

Tática 2.13.h Incentivar e garantir a participação de jovens em campeonatos estaduais e federal em diversas modalidades.

Tática 2.13.i Ampliar as práticas esportivas em parceria com a secretaria de cultura, esporte e lazer; viabilizando ao município a oferta de profissionais da área da educação física para que as práticas esportivas seja ofertadas desde os primeiros anos da vida escolar do aluno; Garantir as condições de estruturas físicas apropriadas para o desenvolvimento das habilidades esportivas.

Tática 2.13.k Ampliar a prática de esportes em horário escolar e incentivar em horários extraescolares; por meio de projetos desenvolvidos pela própria escola.

ESTRATÉGIA 2.14

Tática 2.14.b Avaliar continuamente as condições físicas, pedagógicas, humanas das escolas.

Tática 2.14.c Garantir uma infraestrutura adequada às necessidades específicas. Tática 2.14.e Integração entre gestão escolar e equipe pedagógica, por meio de políticas públicas que garantam a gestão compartilhada e por meio de programas e formações.

Tática 2.14.g Fazer o monitoramento do PME a cada 2 anos estabelecendo novas prioridades, ações e estratégias para o seu cumprimento.

ESTRATÉGIA 2.15

Tática 2.15.a Ampliar parcerias entre as instituições de pesquisas e as escolas, implantando junto às escolas as visitas pelas instituições de Ensino Superior; disponibilizando bolsas para alunos do ensino superior orientados por seus professores, para atuar dentro da escola.

Tática 2.15.e Implantar junto às escolas as visitas nas instituições de ensino superior visando incentivar e estimular os estudantes quanto à pesquisa científica.

Relatoria elaborada por Ana Saraiva

META 3

ESTRATÉGIA 3.1

3.1.a Ampliar e garantir aos profissionais formação continuada e participação em projetos que endossem participação praticas inovadoras, verificação tempestiva do currículo em consonância com a vivência dos alunos; com garantia de participação dentro de sua carga horária remunerada; com cursos de aperfeiçoamento, de acordo com as áreas de atuação.

3.1.e. É essencial incrementar; implementar a Educação Integral inserindo Formação Profissional e remunerada; Criar, ampliar e melhorar o Parque Tecnológico das unidades escolares.

3.1.g É fundamental pensar maiores investimentos nas redes elétricas, no acesso à internet e equipamentos das escolas públicas; por toda comunidade escolar (alunos, professores, técnicos, especialista, etc.)

ESTRATÉGIA 3.2

3.2.b Viabilizar nova proposta do novo ensino médio, através da ampliação da estrutura física das escolas; incluindo capacitação na própria instituição escolar; visando a realidade da comunidade; com garantia das condições materiais e pedagógicas.

3.2.d Ampliar a divulgação e propiciar a formação do Currículo para efetivar a implementação.

ESTRATÉGIA 3.3

3.3.a Execução de novos projetos que atendam essa natureza, bem como um currículo que inclua e priorize essas atividades e outras; como projetos de Educação Patrimonial, em vistas de se conhecer e preservar a Memória histórico-cultural da cidade valorizando os espaços culturais que integram o município.

3.3.b Garantir e ampliar recursos financeiros e formação continuada para os profissionais responsáveis por desenvolver práticas relacionadas ao esporte e formação artístico cultural dos estudantes.

ESTRATÉGIA 3.4

3.4.a Implantar EJA Novos Rumos: criar estratégias, tirando desta modalidade de ensino o estigma de educação inferior ou menos privilegiada; implantar Banca Itinerante e Reforço Escolar; ofertar recursos didáticos que auxiliem no processo de ensino e aprendizagem.

3.4.b Modificar; melhorar; a organização das progressões parciais que o estudante carrega de um ano para o outro e que não acrescenta benefício para o mesmo; ofertando ações de recuperação paralela efetivas; como oferecer monitoria aos estudantes por disciplina para sanar as dificuldades; com atividades diferenciadas; efetivar a recuperação paralela bimestral; o aluno tem que perceber e acreditar na valorização de seus estudos como fonte de conhecimento para uma vida participativa e produtiva na sociedade; deve-se contratar profissionais que auxiliem os alunos com dificuldade e nas progressões parciais para que haja qualidade e aproveitamento dessa oportunidade dada ao jovem; criar novas estratégias de recuperação; fortalecendo o processo de aprendizagem durante o ano letivo; com aulas de reforço escolar nas áreas de linguagem e matemática para correção das defasagens do Ensino Fundamental.

3.4.c. Fazer o levantamento sistemático da frequência e aproveitamento; criar projetos em cima dos dados coletados; das informações sobre os alunos da EJA e do Ensino Médio e incluí-los em programas de incentivo financeiro; acompanhar, financiar e implementar ações de recuperação de aprendizagem para correção de fluxo; das informações dos alunos com maiores dificuldades/ distorções idade série e autorizar um profissional capacitado para realizar o acompanhamento individual desse estudante.

ESTRATÉGIA 3.5

3.5.b Expansão de cursos integrados à educação técnica e profissional.

ESTRATÉGIA 3.6

3.6.a Elaborar campanhas que fomentem a participação dos alunos, bem como sua permanência e rendimento escolar; incluindo a articulação com empresas locais para promoção de estágios remunerados aos estudantes do Ensino Médio.

3.6.c Trabalhar o Projeto de Vida dos estudantes; ter um incentivo financeiro para todos os alunos; e garantia de condições para as famílias com menor renda familiar; com a inserção no estágio remunerado.

3.6.d É essencial cumprir as políticas públicas, preencher adequadamente e manter atualizados os Sistemas informando a frequência dos estudantes, levando em conta as especificidades de cada estudante; criar o cargo de agente escolar para acompanhamento do aluno evadido, dando suporte a escola.

ESTRATÉGIA 3.7

3.7.a Desenvolvimento de novos projetos e ações que articulem com os temas descritos; através de parcerias com órgãos públicos de assistência social, saúde, conselho tutelar e polícia militar.

ESTRATÉGIA 3.8

3.8.a Promover busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social conselho tutelar, saúde principalmente psicológica - e proteção à adolescência e à juventude; a ser realizada por um servidor específico para essa função, contratado pela SEMED ou SRE/SEE; ampliar quantidade de profissionais de apoio para atender as demandas da busca ativa; práticas de conscientização das famílias.

3.8.b Fortalecer as parcerias e implementar programas que atendam essa demanda. Ofertar bolsas de estudos para garantir a permanência desses alunos na escola.

3.8.d Fortalecer o trabalho em rede; criar atividades extracurriculares que atraiam os alunos, como oficinas de artes, música, grafite, etc; em parceria com a secretaria de assistência social local.

ESTRATÉGIA 3.9

3.9.a Manter a oferta no turno diurno (interesse da comunidade), se atentando para novas necessidades do público atendido; oferecer estrutura física e manutenção de qualidade ao patrimônio escolar; estabelecer normas mais flexíveis para o registro de frequência do aluno do ensino noturno, articulando o ensino presencial e remoto.

3.9.b - Ampliar oferta do ensino médio no período diurno e noturno, principalmente com cursos profissionalizantes no turno noturno.

ESTRATÉGIA 3.11

3.11.a Criar, fortalecer e ampliar projetos voltados para iniciação científica; nas escolas; ofertar ao estudante participante do projeto de iniciação científica uma “bolsa de estudo de iniciação científica”.

3.11.b Investimento nas práticas experimentais, laboratórios e equipamentos.

Relatoria Elaborada por Ana Saraiva

Meta 8

ESTRATÉGIA 8.1

Tática 8.1.d Regulamentação por Lei específica de espaços anexos às escolas para atendimento da EJA.

Tática 8.1.e Parcerias entre escolas, CRAS, Igrejas e outras Instituições como Sindicatos e Associações de Moradores, para que essas pessoas que são sujeitos de direitos possam voltar a escola.

Tática 8.1.g Que a SEE, a Rede Mineira do Campo e a Undime organizem cursos em parceria para as Secretarias Municipais sobre o cumprimento da legislação existente que determina que a aquisição da alimentação escolar, por meio do PNAE, seja, no mínimo, 30% da agricultura familiar, preferencialmente, de forma descentralizada, de forma que as unidades escolares façam tal aquisição diretamente das comunidades produtoras adjacentes para favorecer o desenvolvimento familiar, a sucessão rural e a permanência de jovens, adultos e idosos no campo, integrando saberes, lutas e vivências. Aqui nas Minas, precisamos garantir a formação das pessoas gestoras da Educação para qualificá-las na busca incansável deste incentivo. Garantir, também as pessoas educandas

camponesas no processo de venda dos produtos na Agricultura Familiar visto que, por falta de escolarização, a comercialização é vista como muito burocrática.

Tática 8.1.h Nota Técnica da SEE aos executivos, legislativos e judiciários municipais, apresentando a necessidade de ações articuladas às políticas de acesso e de permanência tendo a SEE como indutora, por meio de um documento que pontue:

- que a formação continuada das pessoas educadoras é fundamental para se ter um corpo técnico valorizado e que atenda às especificidades da modalidade;
- que é fundamental que os Fóruns Permanentes previstos na estratégia 19.3 do PNE sejam implementados para ampliar o diálogo;
- que ofertar EJA contribui para o aumento da escolarização de netos e filhos das pessoas trabalhadoras;
- que a alfabetização é o primeiro momento da EJA e que é fundamental que seja ofertada a continuidade de estudos, sob pena de se perder todo o trabalho realizado, conforme as pesquisas demonstram;
- que é fundamental cessar o fechamento de turmas de EJA.

Tática 8.1.l Estabelecer parcerias com organizações da sociedade para amplas campanhas de alfabetização e incentivo a continuidade aos estudos, ampliando sempre a oferta nas escolas do campo flexibilizando o número de pessoas educandas por turma.
- Manter as escolas do campo e abrir escolas onde ainda não tem uma vez que, se não há escola nas comunidades, isso limita o acesso dos jovens e adultos à escolarização e, portanto, fere o direito constitucional.

ESTRATÉGIA 8.2

Tática 8.2.b Desenvolver percursos metodológicos e procedimentos de acompanhamento e monitoramento da aprendizagem e disponibilizar profissionais de apoio pedagógico.

Tática 8.2.c Aulas de reforço e oficinas em horários flexíveis, também no contraturno, inclusive para pessoas educandas s não alfabetizados nas escolas, onde exista demanda como, por exemplo, escolas que ofertam o Ensino Fundamental II e Ensino Médio e contratação de profissionais específicos exclusivamente para essa função (Pessoa educadora alfabetizador), de maneira contínua, utilizando plataformas digitais, quando possível.

Tática 8.2.d Ampliar a oferta disponibilizando recursos financeiros próprios.

Tática 8.2.e Garantir a execução do PNLD EJA, com a participação de docentes da Educação Básica juntamente com especialistas da Educação Superior no processo de avaliação das obras, e respeitar a autonomia de escolha das escolas.

Tática 8.2.h Políticas públicas permanentes de EJA que proporcionem a continuidade da escolarização. Essa estratégia está pautada apenas nos grandes centros urbanos. Nesse sentido é necessária ampliação para a totalidade dos Municípios, incluindo para o Campo, comunidades quilombolas e indígenas com chamada Pública aos pessoas educandas s para a EJA, de alfabetização e de continuidade de estudos, feita pelo Gestor, por meio de propaganda na TV a ser divulgada em horário nobre; em rádio em horários adequados; sites oficiais; durante jogos de futebol; pelos Correios por meio de Carta Social, bem como divulgação feita por lideranças religiosas (padres, pastores, pais de santo, agnósticos...). a. com maior intensidade no início de cada semestre e continuidade ao longo do ano, evidenciando que as matrículas na EJA são contínuas.

ESTRATÉGIA 8.3

Tática 8.3.b Indicativo real do Custo aluno Qualidade Inicial (CAQi) e do Custo aluno Qualidade (CAQ), para garantir acesso, permanência e continuidade da escolarização, levando em consideração a necessidade de Chamada Pública constante e de custos diferenciados em função da especificidade da modalidade.

ESTRATÉGIA 8.5

Tática 8.5.a Ofertar maior estrutura e condições para a equipe escolar e as secretarias de educação trabalharem na busca ativa, defesa de direitos e proteção das mulheres, bem como com organizações da sociedade civil, entidades sindicais e universidades. Tática 8.5.b fortalecer programas de proteção social como bolsas de estudo, estágios remunerados em empresas, inclusive com rendimento compatível a hora trabalhada do estudante, na entre safra, bem como cursos que atualizem e ajudem no seu campo de trabalho.

Tática 8.5.d Promover políticas públicas que auxiliem na execução dessa demanda, dando prioridade às pessoas estudantes LGBTQIA+, negras, indígenas e quilombolas de modo a valorizar e incluir suas contribuições historicamente construídas de forma que a cultura, a historicidade e o legado dessas pessoas possam ser incorporados ao currículo.

ESTRATÉGIA 8.6

Tática 8.6.d Ampliar os meios de comunicação; mobilizar Escolas e CRAS na divulgação da oferta da EJA em todos os segmentos.

ESTRATÉGIA 8.7

Tática 8.7.a Estabelecer parcerias com órgãos públicos e ONGs, associações, empresas para fortalecer parcerias e criar uma rede de proteção social, com programas de auxílio e oportunidades de emprego, assistência social, psicológica para garantir a permanência e conclusão dos estudos. Criar atividades culturais no ambiente escolar, difundindo conhecimento e desfazendo ações discriminatórias em rede.

Tática 8.7.b Implementar auxílio estudantil concedido mensalmente de acordo com a frequência obtida para garantir a permanência de pessoas educandas da EJA através de fornecimento de benefício financeiro, tendo estes protocolos discutidos com pessoas estudantes e educadoras.

ESTRATÉGIA 8.8

Tática 8.8.c Que a SEE, em parceria com as Secretarias Municipais, com as Instituições de Educação Superior Públicas e com os Movimentos Sociais fomenta a formação continuada de pessoas educadoras da EJA no âmbito da pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e em serviço, assumidas pelas instituições de educação superior de Minas Gerais, prioritariamente por universidades públicas e, no caso das privadas, sem repasse de verba pública, assegurando a acessibilidade e gratuidade da formação, com foco na EJA, construídos em conjunto com movimentos sociais, instituições, ONGs, Fórum de EJA, no que se refere às políticas e às práticas pedagógicas; i. Esta formação

demanda investimentos adequados para que se tenha um corpo docente especializado na EJA, com metodologia específica e carreira; ii. A formação continuada deve focar a organização e práxis pedagógica, os princípios da educação popular, a qualidade social da educação, a gestão democrática, o mundo do trabalho, educação profissional integrada, as questões da diversidade e geracional, a intersetorialidade, as Tecnologias da Comunicação e Informação, sustentabilidade e educação ao longo da vida, entre outros conceitos, para que se constituam redes educativas que atendam à especificidade da modalidade.

ESTRATÉGIA 8.9

Tática 8.9.a Fórum de articulação entre Secretaria Municipal de Educação, SRE, Sindicato das pessoas trabalhadoras, Sindicato dos Produtores Rurais, associações do campo, lideranças locais e movimento dos trabalhadores rurais sem terra.

Tática 8.9.e Garantir a manutenção e a ampliação da oferta de EJA nas escolas do campo e abrir escolas onde ainda não tem, uma vez que, se não há escola nas comunidades, limita a garantia do direito constitucional ao acesso dos jovens e adultos à escolarização.

ESTRATÉGIA 8.10

Tática 8.10.b Investir em formação continuada de pessoa educadoras para lidar com a EJA do Campo considerando os saberes de experiência dos estudantes as habilidades e competências dos estudantes da modalidade, realidade social e objetivo de vida. Tática 8.10.c Investir na produção de material didático específico e metodologias de aprendizagem para proporcionar maior aprendizagem dos sujeitos desse direito.

Tática 8.10.e Construir curso técnico para a rede estadual para as escolas do campo. Que a SEE possibilite essa construção junto a Coordenação de Educação do Campo, pois está mais próxima a realidade.

Tática 8.10.f Fiscalização por parte do Ministério Público da efetiva flexibilização do calendário e currículo adequando o calendário escolar ao calendário produtivo do campo com a possibilidade de disciplinas que tenham vínculo com esta realidade, executando a Pedagogia da Alternância. Apesar de estar previsto em lei essa adaptabilidade do calendário escolar ao calendário produtivo do campo, e a possibilidade de ter disciplinas que tenha vínculo com a realidade o que vemos a cada dia é um engessamento do currículo e do calendário escolar. A escola pode propor, mas não tem abertura para praticar essa proposta. O calendário já vem fechado, o currículo também.

Tática 8.10.g Fomento pelas pessoas gestoras públicos da Educação de ampliação da oferta da EJA às pessoas trabalhadoras no campo, integrada à qualificação profissional com práticas agroecológicas, voltadas à agricultura familiar, à economia solidária sustentável, com enfoque na agroecologia, contextualizadas nas diferentes realidades e necessidades regionais e culturais, visando um projeto de educação popular campesina e favorecendo a permanência e a sucessão na agricultura familiar para garantia de direito à educação de pessoas Jovens, Adultas e Idosas trabalhadoras camponesas na educação popular e na escolarização formal.

Relatoria elaborada por Analise da Silva

Meta 9

ESTRATÉGIA 9.2

Tática 9.2.a Construção de um diagnóstico da demanda e da oferta, bem como sobre as características da EJA nos municípios, a partir de dados por município levantados por pesquisas em parceria com Instituições de Educação Superior, com o intuito de contribuir para o fortalecimento da Políticas Públicas de EJA.

Tática 9.2.c Criar formulários de avaliação e diagnóstico específicos on-line para EJA, oferecendo, a priori, cursos e equipamentos, incluindo recursos computacionais para pessoas educandas e educadoras e formação para seu uso e acesso, para que sejam garantidas a eficiência da Avaliação Diagnóstica, formando parcerias com Secretarias de Saúde e Assistência Social e com organizações da sociedade civil para alcançar o maior número possível de sujeitos do direito.

ESTRATÉGIA 9.3

Tática 9.3.a Oferta de novas turmas de EJA, que atendam aos diferentes níveis de escolaridade, disponibilizando, além dos pessoas educadoras generalistas, pessoas educadoras especialistas para trabalhar por área, diversificando, assim o desenvolvimento cognitivo e social das pessoas educandas, disponibilizando pessoas educadoras alfabetizadoras para reforço escolar, com formação específica para atender aos sujeitos educandos da EJA, fazendo uso, para isso, de material didático adequado e suficiente e recebendo estas pessoas educadoras, também, formação continuada e em serviço.

Tática 9.3.b Elaboração e atualização da Resolução normatizando a EJA no município, ampliar turmas no turno da noite e viabilizar o atendimento nos turnos da manhã e da tarde.

ESTRATÉGIA 9.5

Tática 9.5.a Cumprir o Art. 208, da Constituição Federal que informa que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de, entre outros, o inciso VII que prevê atendimento ao pessoas educandas, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte escolar, alimentação adequada e assistência à saúde, em parceria com o Ministério Público.

Tática 9.5.c Viabilizar recursos para atendimento da demanda, garantindo os recursos para as escolas que oferecem a EJA para que as aulas possam ser mais práticas dentro da vivência que todas as pessoas educandas realmente necessitem, uma vez que existem verbas federais, estaduais e municipais públicas para efetivar o direito à escolarização dessas pessoas.

ESTRATÉGIA 9.6

Tática 9.6.b A SEE precisa se apropriar dos dados de levantamento da demanda real e atual tanto no Sistema Prisional quanto na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) e deve apresentar propostas para abertura de turmas de EJA

visando o atendimento de toda a demanda em parceria com as Secretarias Municipais, com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), por meio do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp), que faz parte da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (Supec).

ESTRATÉGIA 9.7

Tática 9.7.a Ampliar a oferta do Projeto de Iniciação Científica na Educação Básica para a EJA.

Tática 9.7.b Financiar o II Encontro Mineiro sobre EJA nos moldes do primeiro que foi em maio de 2017. <https://neja.fae.ufmg.br/index.php/i-encontro-mineiro/> Financiar esse encontro anualmente.

Há duas táticas 9.7.d - Promover e ampliar parceria com Universidade Federal e Estadual e também com Faculdades Privadas e Instituições que ministrem cursos profissionalizantes, sendo que no caso das privadas não deve haver repasse de verba pública.

ESTRATÉGIA 9.9

Há três táticas 9.9.b - Incentivo da SEE aos Cursos de Licenciaturas das Instituições de Educação Superior que incluam disciplinas que tratem de EJA em seus currículos para a formação inicial de docentes, como, por exemplo, liberação de uma vaga para concurso da Educação Superior para ministrar disciplina relativa à EJA com currículo discutido com a SEE; sendo fundamental que se pense também na formação de pessoas gestoras para que se constituam redes educativas que atendam à especificidade da modalidade.

Tática 9.9.b - Incentivo da SEE aos Cursos de Licenciaturas das Instituições de Educação Superior que implementarem programas de formação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para as pessoas educandas com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

Relatoria elaborada por Analise da Silva

Meta 10

ESTRATÉGIA 10.2

Tática 10.2.d Implantar um programa nos moldes do Pro-jovem para todas as pessoas educandas da EJA e um nos moldes do Jovem Aprendiz para pessoas educandas da EJA até 24 anos.

ESTRATÉGIA 10.3

Tática 10.3.a Induzir através de financiamento e suporte técnico várias maneiras de oferta da EJA na forma integrada à Educação Profissional, sempre de modo a combinar escolaridade e educação profissionalizante, nos moldes do PROEJA, com cursos ofertados, sobretudo pelos IFTs, Universidades, Movimentos Sociais, Movimentos Sindicais, e por pessoas gestoras públicas, para ofertar cursos gratuitos, com currículo que dialogue com a qualificação do trabalho dos sujeitos pessoas educandas, desde o início até o fim dos cursos, com prática agroecológicas, voltadas à agricultura familiar, à economia solidária sustentável, contextualizadas nas diferentes realidades e necessidades regionais e culturais, visando um projeto de educação popular favorecendo o acesso e a permanência das pessoas educandas até a conclusão.

ESTRATÉGIA 10.5

Tática 10.5.a SEE deve induzir através de financiamento e suporte técnico várias maneiras de oferta da EJA na forma integrada à Educação Profissional, sempre de modo a combinar escolaridade e educação profissionalizante, nos moldes do PROEJA, com currículo que dialogue com a qualificação do trabalho dos sujeitos pessoas educandas, desde o início até o fim dos cursos.

Tática 10.5.b As Secretarias Municipais devem organizar a realização de pesquisa de opinião pública junto às pessoas educandas da EJA e levantamento do potencial da área de serviço e trabalho para implementação de cursos profissionalizantes na região.

ESTRATÉGIA 10.6

Tática 10.6.a Implantar o Plano Estadual do Livro Didático (PNLD) EJA de modo que se considerem a especificidade da modalidade, com editais para a produção de materiais próprios, inclusive articulados pelas redes de ensino com as instituições de educação superior e não apenas pelas Editoras.

Tática 10.6.b Produção de material impresso em gráficas públicas, inclusive de material acessível para pessoas educandas com alguma deficiência, assim como a garantia do acesso à banda larga para uso de pessoas educandas da EJA.

ESTRATÉGIA 10.9

Tática 10.9.a Certificação de saberes das pessoas educandas jovens, adultas e idosas, para reconhecimento, validação e certificação de todas as formas de aprendizagem, pela criação de referenciais de equivalência, com flexibilidade de datas para a realização das provas, dando ampla divulgação sobre onde são realizadas.

ESTRATÉGIA 10.10

10.10.a A SEE oferecer aos Cursos de Licenciaturas das Instituições de Educação Superior Públicas que ofertem cursos profissionalizantes de Ensino Fundamental e Ensino Médio para pessoas educandas da EJA que incluam disciplinas que tratem de EJA em seus currículos para a formação inicial de docentes, como, por exemplo, liberação de uma vaga para concurso de pessoa educadora para a EJA com currículo

discutido com a SEE; sendo fundamental que se pense também na formação de pessoas gestoras para que se constituam redes educativas que atendam à especificidade.

Relatoria elaborada por Analise da Silva

Meta 11

ESTRATÉGIA 11.1

Tática 11.1.c montar equipes especializadas para fazer avaliação da certificação profissional em nível técnico.

ESTRATÉGIA 11.2

Tática 11.2.d garantir a oferta através de política pública; oferecer o espaço físico em turno sem atividades escolares das escolas municipais e ou estaduais para funcionamento de instituições de cursos técnicos e superiores; contratar profissionais qualificados; garantir, em caso de cursos em EaD, a gratuidade na oferta dos cursos, garantindo estágio remunerado para incentivo ao trabalho na área de formação.

ESTRATÉGIA 11.3

Tática 11.3.a criar o fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, secretaria de estado de educação, secretaria de estado de desenvolvimento social e secretaria municipal de desenvolvimento social e cursos técnicos profissionalizantes com oferta de bolsa de estudos para os cursistas.

Tática 11.3.c expandir e garantir efetivamente a oferta da educação profissional de cursos técnicos gratuitos em nível médio; buscando tornar a região um polo de referência, criando estratégias de divulgação conforme a demanda local.

ESTRATÉGIA 11.4

Tática 11.4.a fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, secretaria de estado de educação, secretaria de estado de desenvolvimento social e secretaria municipal de desenvolvimento social e cursos técnicos profissionalizantes.

Tática 11.4.c ampliar a oferta de estágios remunerados para as redes federais, estaduais, municipais e particulares para que os estudantes se interessem pelos programas profissionalizantes locais.

ESTRATÉGIA 11.5

Tática 11.5.a criação de comitê de articulação entre secretaria municipal de educação, secretaria estadual de educação e cursos técnicos profissionalizantes.

Tática 11.5.b fortalecimento das pesquisas internas visando diagnósticos e monitoramento dos cursos técnicos de nível médio.

ESTRATÉGIA 11.6

Tática 11.6.a fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, secretaria estadual de educação e cursos técnicos profissionalizantes; para a população do campo; com intuito de fazer o levantamento de demandas da região.

Tática 11.6.b flexibilizar, com fórum de articulação, normas para implementação desse atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para populações do campo e comunidades tradicionais; priorizando as necessidades da

localidade com oferta de cursos técnicos específicos, principalmente, para alunos da EJA; fomentando a aproximação da cultura do campo à escola, trazendo profissionais da região (tais como camponeses, como comerciantes, profissionais da área da saúde, professores, pedreiros e etc) para ensinar o seu ofício aos demais estudantes, com o objetivo de aprendizado lucrativo (subsistência).

ESTRATÉGIA 11.7

Tática 11.7.a fórum de articulação da secretaria estadual de educação, superintendência regional de ensino em parceria com a secretaria municipal de educação e cursos técnicos profissionalizantes, (com acompanhamento específico de profissionais atendendo as demandas desta clientela, intermediando e articulando suas necessidades ao mercado de trabalho)

Tática 11.7.b proposta de implementação via editais públicos específicos à demanda

Tática 11.7.c levantar demanda, mobilizar e ofertar educação profissional técnica de nível médio para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

ESTRATÉGIA 11.8

Tática 11.8.a fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, secretaria estadual de educação e cursos técnicos profissionalizantes.

Tática 11.8.b Criar, garantir, fortalecer e efetivar políticas de assistência estudantil e financeira, de forma eficaz garantindo apoio ao estudante, de forma a garantir a permanência dos alunos até o final da etapa, identificando os principais obstáculos que levam à evasão escolar.

Tática 11.8.c gestão diária e acompanhamento dos cursos.

Tática 11.8.d garantir a permanência dos alunos até o final da etapa, identificando os principais obstáculos que levam à evasão escolar; junto aos órgãos competentes, buscando saná-los, implementando ações eficientes para o problema; incrementar financiamento de pesquisas para identificar os problemas que acarretam a evasão e apontar possíveis soluções.

ESTRATÉGIA 11.10

11.10.b manter as cotas nos processos seletivos onde houver e implantar onde ainda não haja.

Relatoria elaborada por Solange Rodrigues

Meta 15

ESTRATÉGIA 15.3

Tática 15.3.d. A SEE e as Secretarias Municipais deverão facilitar, proporcionar, incentivar o acesso dos profissionais para este fim, liberando-os de suas funções, disponibilizando bolsas e vales-transportes; oferecendo uma plataforma livre para o acesso aos devidos cursos.

ESTRATÉGIA 15.4

15.4.a A SEE, em parceria com as Secretarias Municipais, as Instituições de Educação Superior Públicas e os Movimentos Sociais, deverá formar equipe técnica especializada para este fim, garantir a permanência da mesma, e promover a formação constante de novos membros, para o caso de alterações na equipe, para garantir a plena implementação das diretrizes curriculares nacionais vigentes relativas à formação dos profissionais de educação básica.

ESTRATÉGIA 15.9

15.9.a A SEE, em parceria com as Secretarias Municipais, as Instituições de Educação Superior Públicas e os Movimentos Sociais deverá ofertar formação inicial de pessoas educadoras para atuar com turmas de EJA realizada em Cursos de Graduação, realizados por meio de uma pedagogia própria (Pedagogia da EJA), construídos em conjunto com movimentos sociais e sindicais, instituições, fóruns, estudantes. O mesmo deve ser adotado na formação inicial de quem for atuar com turmas de AEE, na EJA, no atendimento de estudantes em situação de itinerância, nas escolas que atendem as unidades prisionais e os centros socioeducativos e nas escolas públicas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas. Esta formação demanda investimentos adequados para que se tenha um corpo docente especializado na modalidade, com carreira própria e metodologia específica, para se ter um trabalhador em educação valorizado.

15.9.b A SEE, em parceria com as Secretarias Municipais, as Instituições de Educação Superior Públicas e os Movimentos Sociais deverá ofertar formação inicial de pessoas educadoras focando a práxis pedagógica e os princípios da educação popular, o mundo do trabalho, a qualidade social da educação, a educação profissional, a gestão, as questões da diversidade e geracional, a intersetorialidade, as tecnologias da comunicação e informação, sustentabilidade e educação ao longo da vida, entre outros conceitos.

ESTRATÉGIA 15.11

Tática 15.11.a A SEE, em parceria com as Secretarias Municipais, deverá otimizar e divulgar plataforma para acesso a esses recursos, de modo que todos os professores possam utilizar sem dificuldades, inclusive interagindo entre si, trocando experiências e materiais, bem como, podendo sugerir alterações ao suporte para aprimorar a plataforma; promovendo cursos de formações para capacitação e garantir que a mesma seja alimentada periodicamente e o seu pleno funcionamento da mesma, para que não apresente instabilidade de funcionamento.

Meta 16

ESTRATÉGIA 16.1

16.1.j O FEPEMG deverá criar Equipe para Monitoramento permanente do PME, em parceria com o MP, o TCMG e a ALMG.

Relatoria elaborada por Analise da Silva

META 17

ESTRATÉGIA 17.2

Tática 17.2.b A SEE, em parceria com a UNCME, AMM, e UNDIME deve instituir a formação continuada das pessoas membros dos conselhos estadual e municipais de educação, conselho de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; garantindo que a sociedade conheça os trabalhos desenvolvidos pelos diferentes conselhos.

As Secretarias de Educação Estadual e Municipais devem propiciar um espaço físico adequado para formação, equipamentos tecnológicos e meios de transporte aos colegiados integrantes dos respectivos sistemas e redes de Educação.

A UNCME deve exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação dos Conselhos de Educação nos prazos devidos.

ESTRATÉGIA 17.3

Tática 17.3.a O FEPEMG deve realizar, em parceria com a SEE e com as Secretarias Municipais, com a ALMG e com as Câmaras Municipais, as ações para conferências estadual e municipais, e acompanhar e monitorar os PMEs através de sua Comissão já instituída.

Tática 17.3.b O FEPEMG deve incentivar a criação de Fóruns Municipais para estudo, monitoramento e avaliação dos PMEs em vigor.

ESTRATÉGIA 17.6

Tática 17.6.c O TCMG deverá realizar apresentação, discussão e monitoramento dos documentos que norteiam as instituições; como, por exemplo: Projeto político pedagógicos, regimentos, currículos e planos de gestão escolares, inclusive em matéria administrativa e financeira, assegurando a ampla divulgação desses documentos para a comunidade atendida pelas redes públicas, garantindo a participação da comunidade escolar, e instruindo as pessoas gestoras públicas para que a informação de que as reuniões irão acontecer seja feita com transparência e bastante antecedência e que os resultados, bem como a prestação de contas financeira e pedagógica, sejam divulgados

em sites oficiais e meios impressos, com finalidade de publicizar as informações escolares e garantir a gestão democrática.

Tática 17.6.d Os sindicatos profissionais, as entidades estudantis e as associações de famílias deverão mobilizar seus representados para a participação nos conselhos escolares, garantir a gestão democrática nas escolas e a participação da comunidade nas tomadas de decisões, promovendo reuniões periódicas, nas quais se utilize linguagem acessível e assistiva para que possam acompanhar as discussões e participar das deliberações sobre aplicação dos recursos e da vida escolar das pessoas estudantes e seus processos formativos, inclusive os que envolvam interesses da comunidade escolar.

ESTRATÉGIA 17.7

Tática 17.7.d O CEE, em parceria com o TCMG deve promover atividades formativas sobre gestão financeira e administrativa nas escolas com a participação efetiva da comunidade e dos conselhos municipais para dar transparência no processo envolvendo efetivamente a comunidade escolar.

Relatoria elaborada por Analise da Silva

META 18

ESTRATÉGIA 18.7

Tática 18.7.a Realizar a revisão do critério “educação” para a distribuição de recursos do ICMS, previsto na lei estadual Nº 18.030, DE 12 DE JANEIRO de 2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da Arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. Como se trata de uma lei em âmbito estadual, gerenciada pela Secretaria da Fazenda, compete ao Estado de MG fazer a revisão do critério ‘educação’, atualizando-o quanto aos parâmetros atuais vigentes da oferta da educação básica, tendo em vista o melhor atendimento quanto à distribuição dos recursos do ICMS entre municípios, são propostas novas e o Regimento Interno não permite a apresentação de propostas NOVAS.

Relatoria das pessoas participantes do Eixo

4. ADEQUAÇÃO

Ao realizar o monitoramento contínuo e avaliar a execução do PEE e o cumprimento de suas metas, conforme previsto no texto da lei o Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais apresenta este documento à sociedade de Minas Gerais e vem propor alternativas no formato de táticas para a adequação desse instrumento legal, por constatar que nenhuma das suas

Metas foi alcançada bem como nenhuma de suas Estratégias foi efetivada e por avaliar que ainda há tempo hábil para tal desde que haja disposição em cumprilo.

Sigamos fortalecendo o FEPEMG e o cumprimento do PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Inclusão, Equidade e Qualidade Social: compromisso com o direito e a defesa da educação democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública, presencial com segurança para todas as pessoas no território de Minas Gerais

Documento Aprovado por pelo Plenário do FEPEMG em 10.5.2022

Analise de Jesus da Silva

Coordenadora Geral

p/ Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais - FEPEMG